

Memorando 8.004/2024

De: Pablo L. - SMS-DGS-DAIS

Para: SMS - Secretaria Municipal de Saúde

Data: 30/04/2024 às 10:39:21

Setores envolvidos:

SMS, SMS-DAS, SMS-DGS-DAIS

Formalização de Demanda - Reforma do Centro de Fisioterapia

Prezada **Maria Carmen,**

Tendo em vista de fazer cumprir a execução dos recursos financeiros provenientes de emendas impositivas, abrimos o expediente para encaminhar a presente formalização de demanda para realização de Estudo Técnico Preliminar a fim de determinar se há a viabilidade e conveniência para a contratação de empreiteira especializada para execução do objeto proposto.

Atenciosamente,

—

Pablo Rogério Cugler de Lima

Chefe da Divisão de Administração e Informação em Saúde

Anexos:

DFD_REF_AMP_FISIOTERAPIA.pdf

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD Nº 008/2024 – SMS | DAIS

TIPO DA DEMANDA:

- Serviços e fornecimentos contínuos (art. 6, inc. XV)
 Serviços contínuos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra (art. 6º, inc. XVI)
 Serviços não contínuos ou contratados por escopo (art. 6º, inc. XVII)
 Serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual (Art. 6º, inc. XVIII)
 Serviço de obra e/ou engenharia
 Aquisição de material de consumo
 Aquisição de bens e/ou materiais permanentes
 Locações
 Outro: _____

I – DESCRIÇÃO SUCINTA DA DEMANDA

Reforma e ampliação do Centro de Fisioterapia - José Rua.

II – JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO

A justificativa para realizar a obra proposta baseia-se em diversas necessidades e problemas identificados no prédio existente, bem como na demanda por espaço adicional para atividades em grupo. Inicialmente, o projeto estava focado apenas na ampliação do espaço físico, visando suprir a demanda por atendimentos de casos leves a moderados em grupo. No entanto, o último orçamento incluiu a cobertura da ampliação e reformas no prédio existente, destacando problemas como vazamentos, infiltrações e a falta de manutenção ao longo dos anos.

A ampliação é justificada pela necessidade de oferecer um ambiente adequado para atividades em grupo, contribuindo para melhorar a eficiência no atendimento de casos específicos. Além disso, a reforma se faz necessária para solucionar os problemas estruturais do prédio, como os vazamentos e infiltrações, que podem comprometer a segurança e a funcionalidade do espaço.

Os questionamentos levantados no orçamento evidenciam a complexidade da intervenção necessária, como a instalação de fechaduras, a pintura de diferentes áreas e a substituição de louças e torneiras. Esses detalhes destacam a importância de uma análise minuciosa do projeto para garantir que todas as necessidades sejam atendidas de forma eficiente.

Além disso, a falta de manutenção ao longo dos anos reforça a urgência da intervenção, uma vez que os problemas estruturais tendem a se agravar com o tempo, comprometendo ainda mais a funcionalidade do espaço e colocando em risco a segurança dos usuários.

Portanto, a realização da obra proposta é justificada pela necessidade de atender à demanda por espaço adicional, bem como pela urgência em solucionar os problemas estruturais do prédio existente, garantindo um ambiente seguro e adequado para a prestação de serviços de saúde à comunidade.

A realização da obra proposta é respaldada não apenas pelas necessidades estruturais e operacionais do prédio, mas também pelo apoio financeiro obtido por meio de emendas parlamentares e recursos próprios do município.

As emendas parlamentares, como a Emenda no. 04/2023, a Emenda no. 12/2023, a Emenda no. 13/2023 e as Emendas nos. 23/2023, 24/2023 e 25/2023, forneceram um montante significativo de recursos financeiros para a realização da obra, totalizando um valor substancial de R\$ 107.890,10.

Além disso, o orçamento apresentado destaca que havendo necessidade, o valor total da obra será complementado com recursos próprios do município, autorizados pelo Prefeito Luiz Henrique Koga. Essa demonstração de comprometimento financeiro por parte da administração municipal reforça a seriedade e a prioridade atribuída à realização dessa obra.

Portanto, a combinação de recursos provenientes de emendas parlamentares e investimento próprio do município viabiliza financeiramente a execução da obra, garantindo que as necessidades estruturais e operacionais do prédio sejam atendidas de forma abrangente e eficaz, em benefício direto da comunidade e do serviço de saúde prestado.

III – QUANTIDADE A SER CONTRATADA (CONSIDERAR A EXPECTATIVA DE CONSUMO ANUAL)

01 reforma e ampliação.

IV – VALOR ESTIMADO ANUAL DA CONTRATAÇÃO OU PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

O valor estimado a solução é de R\$ 154.769,43. Conforme orçamento anexo.

V – INDICAÇÃO DA DATA PRETENDIDA PARA A CONCLUSÃO DA CONTRATAÇÃO

01 de agosto de 2024.

VI – GRAU DE PRIORIDADE DA CONTRATAÇÃO OU PRORROGAÇÃO CONTRATUAL	
Alto	
VII – IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE REQUISITANTE E DO RESPONSÁVEL	
Unidade requisitante/demandante: Departamento de Atenção à Saúde	
Responsável pela demanda: Aline Nunes dos Santos	
Secretaria demandante: Secretaria de Saúde	
Email: saude@cajati.sp.gov.br	Telefone: (13)3854-8500



ORÇAMENTO

OBJETO: CONSTRUÇÃO DE ESPAÇO PARA ACADEMIA AO AR LIVRE E REFORMA DA UNIDADE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE - FISIOTERAPIA RUA ANTÔNIO DOMINGUES BRECHÓ, 116 BAIRRO CENTRO - CAJATI / SP



	FONTE	COD.	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	Preço Unitário (R\$)	Pr. Unit. + B.D.I. (R\$)	Pr. Total (R\$)
29	5	5.	PINTURA DO PRÉDIO					
30	5	CDHU 33.10.060	EPÓXI EM MASSA, INCLUSIVE PREPARO	M2	150,83	R\$ 118,22	R\$ 148,86	R\$ 22.453,50
31	5	FDE 15.04.001	CAIACAO	m²	65,00	R\$ 9,09	R\$ 11,44	R\$ 743,82
32	5	CDHU 33.10.030	TINTA ACRÍLICA ANTIMOFO EM MASSA, INCLUSIVE PREPARO	M2	1161,33	R\$ 30,57	R\$ 38,49	R\$ 44.704,13
33	5	CDHU 17.01.020	ARGAMASSA DE REGULARIZAÇÃO E/OU PROTEÇÃO	M3	3,45	R\$ 715,54	R\$ 901,01	R\$ 3.108,48
34	5	CDHU 33.02.080	MASSA CORRIDA À BASE DE RESINA ACRÍLICA	M2	115,00	R\$ 15,60	R\$ 19,64	R\$ 2.259,01
35	5	CDHU 33.12.011	ESMALTE À BASE DE ÁGUA EM MADEIRA, INCLUSIVE PREPARO	M2	95,97	R\$ 43,94	R\$ 55,33	R\$ 5.309,95
36	5	CDHU 32.16.010	IMPERMEABILIZAÇÃO EM PINTURA DE ASFALTO OXIDADO COM SOLVENTES ORGÂNICOS, SOBRE MASSA	M2	92,06	R\$ 18,70	R\$ 23,55	R\$ 2.167,72
37	5		SUBTOTAL				R\$	80.746,61
37	6	6.	ADEQUAÇÃO RECEPÇÃO					
38	6	CDHU 23.08.010	ESTRADO EM MADEIRA	M2	2,00	R\$ 141,70	R\$ 178,43	R\$ 356,86
39	6	SINAPI 45794	DP.05 - CORRIMÃO EM TUBO GALVANIZADO COM GUARDA CORPO	M	5,00	R\$ 422,56	R\$ 532,09	R\$ 2.660,45
40	6		SUBTOTAL				R\$	3.017,30
40	7	7.	ADEQUAÇÃO W.C. F					
41	7	CDHU 03.04.020	DEMOLIÇÃO MANUAL DE REVESTIMENTO CERÂMICO, INCLUINDO A BASE	M2	4,43	R\$ 10,58	R\$ 13,32	R\$ 58,99
42	7	CDHU 47.04.040	VÁLVULA DE DESCARGA COM REGISTRO PRÓPRIO, DN= 1 1/2'	UN	1,00	R\$ 349,16	R\$ 439,66	R\$ 439,66
43	7	CDHU 46.01.050	TUBO DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL MARROM, DN= 50 MM, (1 1/2'), INCLUSIVE CONEXÕES	M	2,95	R\$ 46,84	R\$ 58,98	R\$ 173,89
44	7	CDHU 18.13.020	REVESTIMENTO EM PLACA CERÂMICA EXTRUDADA DE ALTA RESISTÊNCIA QUÍMICA E MECÂNICA, ESPESSURA ENTRE 9 E 10 MM, ASSENTADO COM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA DE ALTA ADERÊNCIA	M2	4,43	R\$ 146,11	R\$ 183,98	R\$ 814,12
45	7		SUBTOTAL				R\$	1.486,72
45	8	8.	ADEQUAÇÃO - ACESSO A ACADEMIA					
46	8	CDHU 04.09.020	RETIRADA DE ESQUADRIA METÁLICA EM GERAL	M2	2,45	R\$ 27,39	R\$ 34,49	R\$ 84,59
47	8	CDHU 25.01.060	CAIXILHO EM ALUMÍNIO MAXIM-AR, SOB MEDIDA	M2	1,89	R\$ 919,93	R\$ 1.158,38	R\$ 2.189,31
48	8	CDHU 03.02.040	DEMOLIÇÃO MANUAL DE ALVENARIA DE ELEVAÇÃO OU ELEMENTO VAZADO, INCLUINDO REVESTIMENTO	M3	0,32	R\$ 70,56	R\$ 88,85	R\$ 27,99
49	8	CDHU 23.09.050	PORTA LISA COM BATENTE MADEIRA - 90 X 210 CM	UN	1,00	R\$ 620,12	R\$ 780,86	R\$ 780,86
50	8	CDHU 28.01.550	FECHADURA COM MAÇANETA TIPO ALAVANCA EM AÇO INOXIDÁVEL, PARA PORTA EXTERNA	UN	1,00	R\$ 321,92	R\$ 405,36	R\$ 405,36
51	8		SUBTOTAL				R\$	3.488,04
51	9	9.	REPAROS GERAIS					
52	9	CDHU 04.03.040	RETIRADA DE TELHAMENTO PERFIL E MATERIAL QUALQUER, EXCETO BARRO	M2	30,00	R\$ 7,06	R\$ 8,89	R\$ 266,70
53	9	CDHU 16.03.020	TELHAMENTO EM CIMENTO REFORÇADO COM FIO SINTÉTICO CRFS - PERFIL ONDULADO DE 8 MM	M2	30,00	R\$ 81,05	R\$ 102,06	R\$ 3.061,70
54	9	CDHU 16.33.052	CALHA, RUFO, AFINS EM CHAPA GALVANIZADA Nº 24 - CORTE 0,50 M	M	15,92	R\$ 142,79	R\$ 179,80	R\$ 2.862,40
54	9		SUBTOTAL				R\$	6.190,80
			TOTAL GERAL				R\$	154.769,43

Referência: CDHU - Boletim 192 - Com Desoneração
FDE - 07/2023
SINAPI - 10/2023

Cajati, 04 de março de 2024.



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: C30B-808C-42F6-3C87

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ MARIA CARMEN AMARANTE BOTELHO (CPF 396.XXX.XXX-00) em 30/04/2024 10:44:46 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ ALINE NUNES DOS SANTOS (CPF 475.XXX.XXX-77) em 30/04/2024 12:08:34 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/C30B-808C-42F6-3C87>



Prefeitura
CAJATI

Memorando 3- 17.566/2024

1Doc

De: Antonia L. - SMOM

Para: SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos - A/C Jailton S.

Data: 04/10/2024 às 11:49:12

Setores envolvidos:

GAB, SMOM, SMS, SEADM-DESUP, SMOM-DPO, SMS-DPA, SMOM-SMOM2

ABERTURA DE PROCESSO LICITATORIO - REFORMA E ADEQUAÇÃO DO CENTRO DE FISIOTERAPIA "JOSÉ RUA"

Bom dia Jailton,

Segue demais documentos para segmento na abertura do processo licitatório.

Att

–

Antonia Linard

Chefe de Divisão Administrativa e Contratos

Anexos:

1_FISIOTERAPIA_1_2.pdf

2_FISIOTERAPIA_2_2.pdf

3_ORCAMENTO.pdf

4_CRONOGRAMA.pdf

5_MEMORIAL_DESCRITIVO.pdf

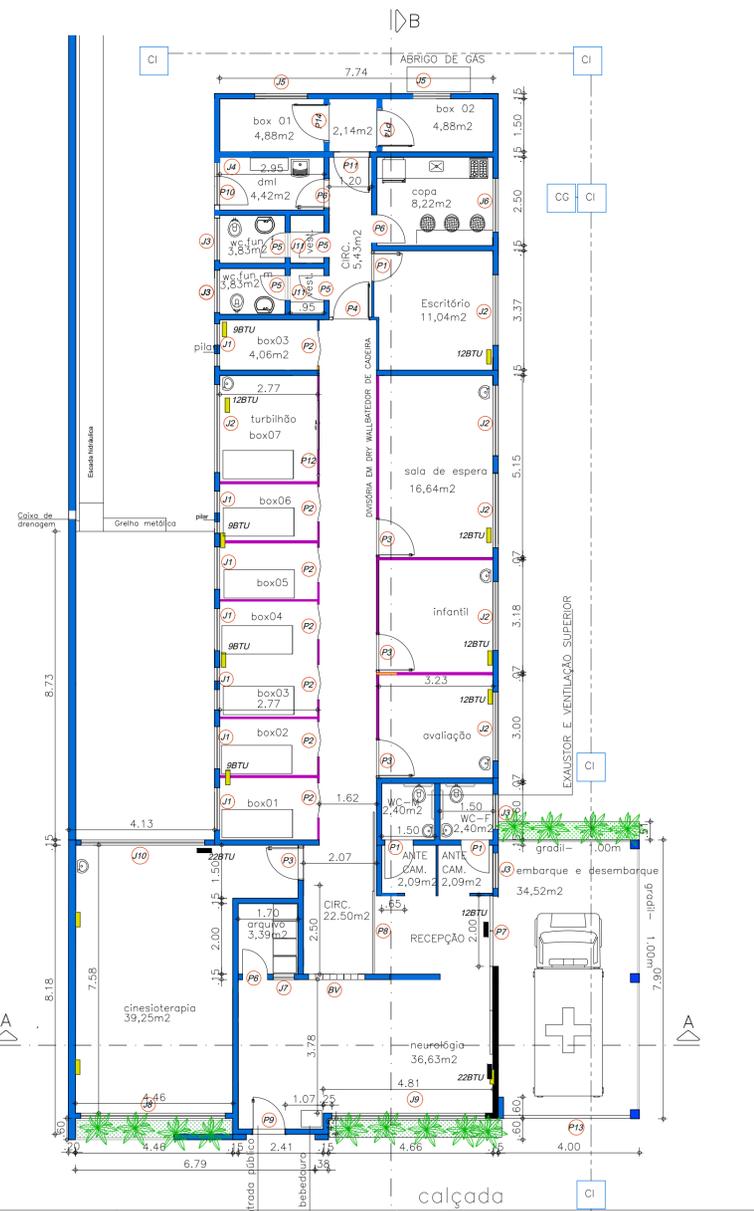
6_BDI.pdf

7_COMPONENTES_FECHAMENTO_GRADIL.pdf

ART.pdf

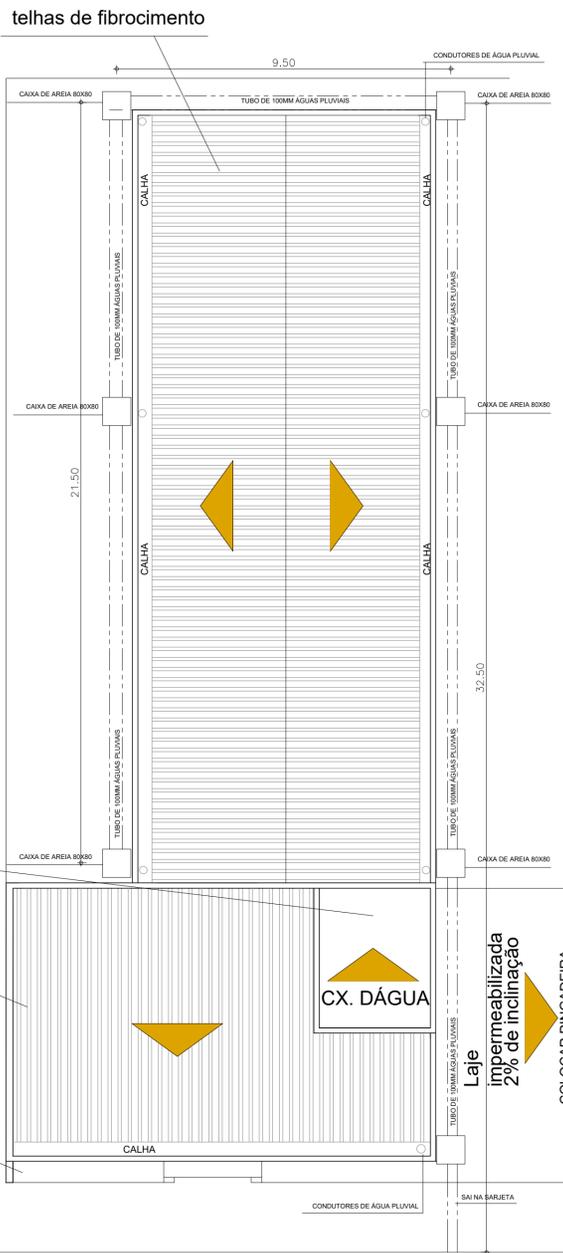
RESUMO_PROJETO_BASICO.pdf

TERMO_DE_REFERENCIA_REFORMA_FISIOTERAPIA.pdf

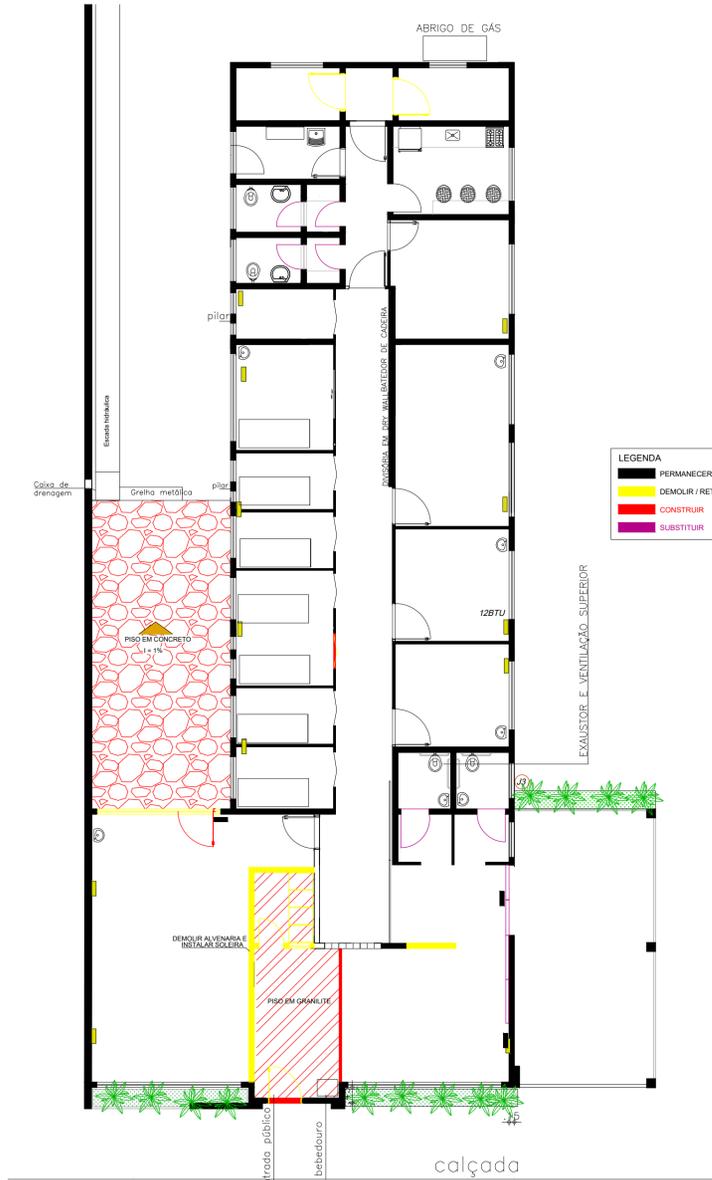


1 PLANTA FISIOTERAPIA – SITUAÇÃO ATUAL ESCALA 1:100

RUA DOMINGUES BRECHÓ

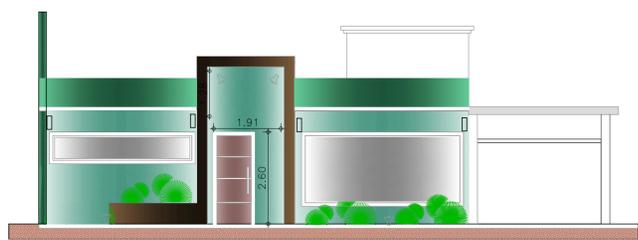


2 COBERTURA/ DRENAGEM ESCALA 1:100

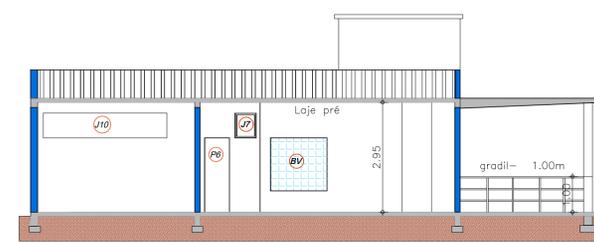


3 PLANTA FISIOTERAPIA-PLANTA DE DEMOLIÇÃO ESCALA 1:100

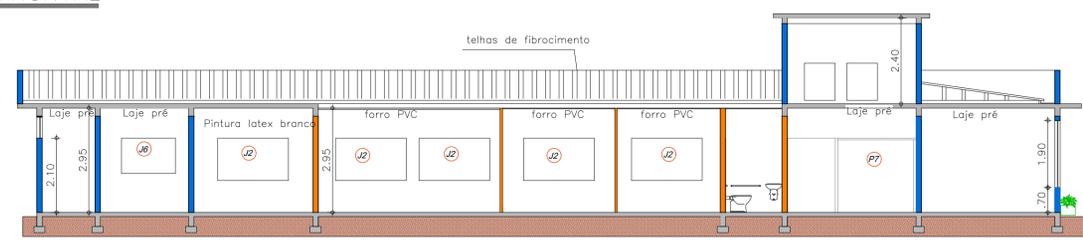
RUA DOMINGUES BRECHÓ



4 ELEVACÃO FRONTAL ESCALA 1:100



5 Corte A-A ESCALA 1:100



6 Corte B-B ESCALA 1:100

PLANTA CORTES E FACHADA

Obra: **E REFORMA DA UNIDADE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE - FISIOTERAPIA**

Endereço: RUA ANTÔNIO DOMINGUES BRECHÓ Nº 116 CENTRO CAJATI-SP

Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI

Contém: SITUAÇÃO ATUAL DA EDIFICAÇÃO

Assinatura Proprietário: _____

Responsável Pela Obra: _____

Autores do Projeto: _____

Francha: _____

Colaboração: _____

Desenho: Tom Data: SET / 2024 Escala: Indicada Total: 02

01

Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://www.btsengenharia.com.br/assinaturas/

ORÇAMENTO

REFORMA E ADEQUAÇÃO DO CENTRO DE FISIOTERAPIA "JOSÉ RUA"

RUA ANTÔNIO DOMINGUES BRECHÓ, 116 - JARDIM CENTRAL - CAJATI / SP

FUNTE	COD.	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	Preço Unitário (R\$)	Pr. Unit. + B.D.I. (R\$)	Pr. Total (R\$)
1. REFORMA E ADEQUAÇÕES NO CENTRO FISIOTERÁPICO							
SERVIÇO PRELIMINAR E PISO EXTERNO							
CDHU	02.08.020	PLACA DE IDENTIFICAÇÃO PARA OBRA	M2	6,00	R\$ 934,02	R\$ 1.176,12	R\$ 7.056,72
CDHU	06.01.020	ESCAVAÇÃO MANUAL EM SOLO DE 1ª E 2ª CATEGORIA EM CAMPO ABERTO	M3	20,82	R\$ 46,43	R\$ 58,46	R\$ 1.217,14
CDHU	03.01.020	DEMOLIÇÃO MANUAL DE CONCRETO SIMPLES	M3	1,96	R\$ 204,27	R\$ 257,22	R\$ 504,15
CDHU	11.18.040	LASTRO DE PEDRA BRITADA	M3	1,75	R\$ 206,94	R\$ 260,58	R\$ 456,02
CDHU	11.03.090	CONCRETO PREPARADO NO LOCAL, FCK = 20 MPA	M3	5,24	R\$ 515,21	R\$ 648,75	R\$ 3.399,45
CDHU	11.16.060	LANÇAMENTO E ADENSAMENTO DE CONCRETO OU MASSA EM ESTRUTURA	M3	5,24	R\$ 108,20	R\$ 136,25	R\$ 713,95
CDHU	10.02.020	ARMADURA EM TELA SOLDADA DE AÇO	KG	51,68	R\$ 9,89	R\$ 12,45	R\$ 643,42
CDHU	09.01.020	FORMA EM MADEIRA COMUM PARA FUNDAÇÃO	M2	0,80	R\$ 96,29	R\$ 121,25	R\$ 97,00
CDHU	33.06.020	ACRILICO PARA QUADRAS E PISOS CIMENTADOS	M2	34,92	R\$ 23,96	R\$ 30,17	R\$ 1.053,54
CDHU	05.07.040	REMOÇÃO DE ENTULHO SEPARADO DE OBRA COM CAÇAMBA METÁLICA - TERRA, ALVENARIA, CONCRETO, ARGAMASSA, MADEIRA, PAPEL, PLÁSTICO OU METAL	M3	22,78	R\$ 107,65	R\$ 135,55	R\$ 3.087,83
SUBTOTAL							R\$ 18.229,22
2. DRENAGEM							
CDHU	49.06.020	GRELHA EM FERRO FUNDIDO PARA CAIXAS E CANALETAS	M2	0,80	R\$ 1.008,38	R\$ 1.269,75	R\$ 1.015,80
SINAPI	89578	TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF 06/2022	M	27,00	31,62	R\$ 39,82	R\$ 1.075,14
SINAPI	37459	MANGUEIRA CRISTAL, LISA, PVC TRANSPARENTE, 3/4" X 2 MM	m	88,00	R\$ 3,65	R\$ 4,60	R\$ 404,80
CDHU	49.08.250	CAIXA DE AREIA EM PVC, DIÂMETRO NOMINAL DE 100 MM	UN	3,00	R\$ 452,96	R\$ 570,37	R\$ 1.711,11
SUBTOTAL							R\$ 4.206,85
3. FECHAMENTO POSTERIOR							
FDE	16.01.028	FD-23 FECHAMENTO DE DIVISA COM GRADIL ELETROFUNDIDO / BROCA (H=185CM)	m	12,00	R\$ 897,30	R\$ 1.129,88	R\$ 13.558,56
CDHU	24.02.040	PORTA/PORTÃO TIPO GRADIL SOB MEDIDA	M2	2,22	R\$ 931,65	R\$ 1.173,14	R\$ 2.604,37
CDHU	17.02.020	CHAFISCO	M2	8,48	R\$ 6,66	R\$ 8,39	R\$ 71,15
CDHU	17.02.120	EMBOÇO COMUM	M2	29,68	R\$ 21,73	R\$ 27,36	R\$ 812,04
CDHU	17.02.220	REBOCO	M2	29,68	R\$ 12,23	R\$ 15,40	R\$ 457,07
CDHU	32.16.010	IMPERMEABILIZAÇÃO EM PINTURA DE ASFALTO OXIDADO COM SOLVENTES ORGÂNICOS, SOBRE MASSA	M2	29,68	R\$ 19,27	R\$ 24,26	R\$ 720,04
CDHU	33.10.041	ESMALTE À BASE DE ÁGUA EM MASSA, INCLUSIVE PREPARO	M2	29,68	R\$ 33,12	R\$ 41,70	R\$ 1.237,66
SUBTOTAL							R\$ 19.460,89
4. PINTURA DO PRÉDIO							
CDHU	33.10.060	EPOXI EM MASSA, INCLUSIVE PREPARO	M2	246,90	R\$ 121,38	R\$ 152,84	R\$ 37.736,20
CDHU	33.10.030	TINTA ACRILICA ANTIMOFO EM MASSA, INCLUSIVE PREPARO	M2	898,65	R\$ 31,40	R\$ 39,54	R\$ 35.532,62
CDHU	33.10.041	ESMALTE À BASE DE ÁGUA EM MASSA, INCLUSIVE PREPARO	M2	91,87	R\$ 33,12	R\$ 41,70	R\$ 3.830,98
FDE	15.04.001	CAIAÇÃO	m²	60,00	R\$ 7,92	R\$ 9,98	R\$ 598,80
CDHU	17.01.020	ARGAMASSA DE REGULARIZAÇÃO E/OU PROTEÇÃO	M3	3,45	R\$ 757,58	R\$ 953,95	R\$ 3.291,13
CDHU	33.02.080	MASSA CORRIDA À BASE DE RESINA ACRILICA	M2	115,00	R\$ 16,23	R\$ 20,44	R\$ 2.350,60
CDHU	33.12.011	ESMALTE À BASE DE ÁGUA EM MADEIRA, INCLUSIVE PREPARO	M2	42,00	R\$ 45,15	R\$ 56,85	R\$ 2.387,70
CDHU	33.11.050	ESMALTE À BASE ÁGUA EM SUPERFÍCIE METÁLICA, INCLUSIVE PREPARO	M2	49,80	R\$ 44,75	R\$ 56,35	R\$ 2.806,23
SUBTOTAL							R\$ 88.534,26
5. MANUTENÇÃO BANHEIRO FEMININO							
CDHU	03.04.020	DEMOLIÇÃO MANUAL DE REVESTIMENTO CERÂMICO, INCLUINDO A BASE	M2	4,50	R\$ 11,14	R\$ 14,03	R\$ 63,14
CDHU	47.04.040	VALVULA DE DESCARGA COM REGISTRO PRÓPRIO, DN= 1 1/2"	UN	1,00	R\$ 398,21	R\$ 501,43	R\$ 501,43
CDHU	46.01.050	TUBO DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL MARROM, DN= 50 MM, (1 1/2"), INCLUSIVE CONEXÕES	M	5,00	R\$ 47,24	R\$ 59,48	R\$ 297,40
CDHU	18.13.020	REVESTIMENTO EM PLACA CERÂMICA EXTRUDADA DE ALTA RESISTÊNCIA QUÍMICA E MECÂNICA, ESPESSURA ENTRE 9 E 10 MM, ASSENTADO COM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA DE ALTA ADERÊNCIA	M2	4,50	R\$ 150,45	R\$ 189,45	R\$ 852,53
CDHU	18.06.410	REJUNTAMENTO EM PLACAS CERÂMICAS COM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA PARA REJUNTE, JUNTAS ACIMA DE 3 ATÉ 5 MM	M2	4,50	R\$ 12,12	R\$ 15,26	R\$ 68,67
SUBTOTAL							R\$ 1.783,17
6. ESQUADRIAS, PAREDES E DIVISÓRIAS							
CDHU	04.09.020	RETIRADA DE ESQUADRIA METÁLICA EM GERAL	M2	6,65	R\$ 28,83	R\$ 36,30	R\$ 241,40
CDHU	04.14.040	RETIRADA DE ESQUADRIA EM VIDRO	M2	6,80	R\$ 41,18	R\$ 51,85	R\$ 352,58
CDHU	25.01.060	CAIXILHO EM ALUMÍNIO MAXIM-AR, SOB MEDIDA	M2	1,54	R\$ 939,56	R\$ 1.183,10	R\$ 1.821,97
CDHU	26.02.020	VIDRO TEMPERADO INCOLOR DE 6 MM	M2	1,54	R\$ 243,09	R\$ 306,10	R\$ 471,39
CDHU	03.02.040	DEMOLIÇÃO MANUAL DE ALVENARIA DE ELEVAÇÃO OU ELEMENTO VAZADO, INCLUINDO REVESTIMENTO	M3	6,60	R\$ 74,28	R\$ 93,53	R\$ 617,30
CDHU	25.01.080	CAIXILHO EM ALUMÍNIO DE CORRER, SOB MEDIDA	M2	2,10	R\$ 871,27	R\$ 1.097,10	R\$ 2.303,91
CDHU	26.02.060	VIDRO TEMPERADO INCOLOR DE 10 MM	M2	2,10	R\$ 292,74	R\$ 368,62	R\$ 774,10
CDHU	04.08.020	RETIRADA DE FOLHA DE ESQUADRIA EM MADEIRA	UN	7,00	R\$ 20,60	R\$ 25,94	R\$ 181,58
CDHU	04.08.060	RETIRADA DE BATENTE COM GUARNIÇÃO E PEÇAS LINEARES EM MADEIRA, CHUMBADOS	M	36,40	R\$ 12,35	R\$ 15,55	R\$ 566,02
CDHU	25.02.110	PORTA VENEZIANA DE ABRIR EM ALUMÍNIO, SOB MEDIDA	M2	9,66	R\$ 1.097,54	R\$ 1.382,02	R\$ 13.350,31
CDHU	25.02.040	PORTA DE ENTRADA DE CORRER EM ALUMÍNIO, SOB MEDIDA	M2	4,20	R\$ 1.118,13	R\$ 1.407,95	R\$ 5.913,39
CDHU	28.01.550	FECHADURA COM MAÇANETA TIPO ALAVANCA EM AÇO INOXIDÁVEL, PARA PORTA EXTERNA	UN	2,00	R\$ 310,31	R\$ 390,74	R\$ 781,48
CDHU	14.30.440	DIVISÓRIA EM PLACAS DUPLAS DE GESSO ACARTONADO, RESISTÊNCIA AO FOGO 60 MINUTOS, ESPESSURA 120/70MM - 2ST / 2ST LM	M2	5,00	R\$ 240,35	R\$ 302,65	R\$ 1.513,25
SUBTOTAL							R\$ 28.888,68
7. COBERTURA							
7. REPAROS GERAIS							
CDHU	04.03.040	RETIRADA DE TELHAMENTO PERFIL E MATERIAL QUALQUER, EXCETO BARRO	M2	56,60	R\$ 7,43	R\$ 9,36	R\$ 529,78
CDHU	04.02.070	RETIRADA DE ESTRUTURA EM MADEIRA TESOURA - TELHAS PERFIL QUALQUER	M2	56,60	R\$ 18,53	R\$ 23,33	R\$ 1.320,48
CDHU	15.01.120	ESTRUTURA DE MADEIRA TESOURADA PARA TELHA PERFIL ONDULADO - VÃOS 7,01 A 10,00 M	M2	56,60	R\$ 133,55	R\$ 168,17	R\$ 9.518,42
CDHU	16.03.020	TELHAMENTO EM CIMENTO REFORÇADO COM FIO SINTÉTICO CRFS - PERFIL ONDULADO DE 8 MM	M2	56,60	R\$ 77,87	R\$ 98,05	R\$ 5.549,63
CDHU	16.33.052	CALHA, RUFO, AFINS EM CHAPA GALVANIZADA Nº 24 - CORTE 0,50 M	M	36,92	R\$ 145,55	R\$ 183,28	R\$ 6.766,70
CDHU	04.03.080	RETIRADA DE CUMEEIRA, ESPIGÃO OU RUFO PERFIL QUALQUER	M	22,00	R\$ 9,29	R\$ 11,70	R\$ 257,40
CDHU	16.03.300	CUMEEIRA NORMAL EM CIMENTO REFORÇADO COM FIO SINTÉTICO CRFS - PERFIL ONDULADO	M	22,00	R\$ 91,10	R\$ 114,71	R\$ 2.523,62
CDHU	55.01.030	LIMPEZA COMPLEMENTAR COM HIDROJATEAMENTO	M2	47,00	R\$ 8,17	R\$ 10,29	R\$ 483,63
CDHU	32.16.010	IMPERMEABILIZAÇÃO EM PINTURA DE ASFALTO OXIDADO COM SOLVENTES ORGÂNICOS, SOBRE MASSA	M2	47,00	R\$ 19,27	R\$ 24,26	R\$ 1.140,22
SUBTOTAL							R\$ 28.089,88
8. PISO E REVESTIMENTO							
CDHU	03.03.060	DEMOLIÇÃO MANUAL DE REVESTIMENTO EM MASSA DE PISO	M2	16,00	R\$ 9,29	R\$ 11,70	R\$ 187,20
CDHU	06.12.020	ATERRO MANUAL APLADO DE ÁREA INTERNA COM MAÇO DE 30 KG	M3	9,60	R\$ 57,36	R\$ 72,23	R\$ 693,41
CDHU	11.18.040	LASTRO DE PEDRA BRITADA	M3	0,80	R\$ 206,94	R\$ 260,58	R\$ 208,46
CDHU	17.05.100	PISO COM REQUADRO EM CONCRETO SIMPLES COM CONTROLE DE FCK= 25 MPA	M3	1,60	R\$ 977,61	R\$ 1.231,01	R\$ 1.969,62

ORÇAMENTO

REFORMA E ADEQUAÇÃO DO CENTRO DE FISIOTERAPIA "JOSÉ RUA"

RUA ANTÔNIO DOMINGUES BRECHÓ, 116 - JARDIM CENTRAL - CAJATI / SP

FONTE	COD.	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	Preço Unitário (R\$)	Pr. Unit. + B.D.I. (R\$)	Pr. Total (R\$)
CDHU	17.01.020	ARGAMASSA DE REGULARIZAÇÃO E/OU PROTEÇÃO	M3	0,32	R\$ 757,58	R\$ 953,95	R\$ 305,26
CDHU	17.10.020	PISO EM GRANILITE MOLDADO NO LOCAL	M2	16,00	R\$ 95,95	R\$ 120,82	R\$ 1.933,12
CDHU	17.10.100	SOLEIRA EM GRANILITE MOLDADO NO LOCAL	M	8,14	R\$ 53,95	R\$ 67,93	R\$ 552,95
CDHU	17.40.150	RESINA ACRÍLICA PARA PISO DE GRANILITE	M2	16,00	R\$ 32,65	R\$ 41,11	R\$ 657,76
SUBTOTAL							R\$ 6.507,78
9.		MANUTENÇÃO HIDRÁULICA E ELÉTRICA					
CDHU	39.02.016	CABO DE COBRE DE 2,5 MM², ISOLAMENTO 750 V - ISOLAÇÃO EM PVC 70°C	M	80,00	R\$ 4,24	R\$ 5,34	R\$ 427,20
CDHU	38.19.040	ELETRODUTO DE PVC CORRUGADO FLEXIVEL LEVE, DIÂMETRO EXTERNO DE 32 MM	M	26,67	R\$ 18,03	R\$ 22,70	R\$ 605,41
FDE	16.20.099	SERVICOS - ELETRICA	mv	1,00	R\$ 541,61	R\$ 681,99	R\$ 681,99
CDHU	40.04.450	TOMADA 2P+T DE 10 A - 250 V, COMPLETA	CJ	4,00	R\$ 25,42	R\$ 32,01	R\$ 128,04
CDHU	46.02.050	TUBO DE PVC RÍGIDO BRANCO PXB COM VIROLA E ANEL DE BORRACHA, LINHA ESGOTO SÉRIE NORMAL, DN= 50 MM, INCLUSIVE CONEXÕES	M	10,00	R\$ 42,52	R\$ 53,54	R\$ 535,40
CDHU	46.01.020	TUBO DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL MARROM, DN= 25 MM, (3/4"), INCLUSIVE CONEXÕES	M	10,00	R\$ 28,70	R\$ 36,14	R\$ 361,40
FDE	16.19.099	SERVICOS - HIDRÁULICA	mv	1,00	R\$ 541,61	R\$ 681,99	R\$ 681,99
SUBTOTAL							R\$ 3.421,43
TOTAL GERAL							R\$ 199.122,16

Referência: CPOS - Boletim 195 - Com Desoneração
FDE - 07/2024
SINAPI 06/2024

Cajati, 30 de setembro de 2024.

CRONOGRAMA FÍSICO - FINANCEIRO

REFORMA E ADEQUAÇÃO DO CENTRO DE FISIOTERAPIA "JOSÉ RUA" RUA ANTÔNIO DOMINGUES BRECHÓ, 116 - JD. CENTRAL - CAJATI / SP		PRAZO PROPOSTO					DATA BASE:	
		FINAL: 150 dias a partir da data da assinatura da O.S.					setembro-24	
ITEM	SERVIÇOS	UNIDADE	1º mês	2º mês	3º mês	4º mês	5º mês	TOTAL
			30 dias	60 dias	90 dias	120 dias	150 dias	
1. SERVIÇO PRELIMINAR E PISO EXTERNO								
		%	100%					
		R\$	18.229,22					18.229,22
2. DRENAGEM								
		%	100%					
		R\$	4.206,85					4.206,85
3. FECHAMENTO POSTERIOR								
		%	100%					
		R\$	19.460,89					19.460,89
4. PINTURA DO PRÉDIO								
		%			15%	45%	40%	
		R\$			13.280,14	39.840,42	35.413,70	88.534,26
5. MANUTENÇÃO BANHEIRO FEMININO								
		%		100%				
		R\$		1.783,17				1.783,17
6. ESQUADRIAS, PAREDES E DIVISÓRIAS								
		%		33%	67%			
		R\$		9.624,98	19.263,70			28.888,68
7. COBERTURA								
		%		100%				
		R\$		28.089,88				28.089,88
8. PISO E REVESTIMENTO								
		%		52%	48%			
		R\$		3.363,95	3.143,83			6.507,78
9. MANUTENÇÃO HIDRÁULICA E ELÉTRICA								
		%			88%	12%		
		R\$			2.994,23	427,20		3.421,43
TOTAL			R\$ 41.896,96	R\$ 42.861,98	R\$ 38.681,90	R\$ 40.267,62	R\$ 35.413,70	R\$ 199.122,16

MEMORIAL DESCRITIVO

OBRA:

Reforma e Adequação do Centro de Fisioterapia “José Rua”

LOCAL:

Rua Antônio Domingues Brechó, 116, Jardim Central – Cajati/SP

APRESENTAÇÃO:

Este memorial descritivo tem por objetivo estabelecer critérios de medição, tipo de materiais, bem como descrever e especificar de forma clara os serviços a serem executados para a Reforma e Adequação do Centro de Fisioterapia “José Rua”, na Rua Antônio Domingues Brechó, 116, Centro – Cajati/SP.

DOS SERVIÇOS A SEREM EXECUTADOS:

1. SERVIÇO PRELIMINAR E PISO EXTERNO:

PLACA DE IDENTIFICAÇÃO PARA OBRA

Será medido por área de placa executada (m²). O item remunera o fornecimento de materiais, acessórios para fixação e a mão-de-obra necessária para instalação de placa para identificação da obra, englobando os módulos referentes às placas do Governo do Estado de São Paulo, da empresa Gerenciadora, e do cronograma da obra, constituída por: chapa em aço galvanizado nº16 ou nº18, com tratamento anticorrosivo resistente às intempéries; Fundo em compensado de madeira, espessura de 12 mm; requadro e estrutura em madeira; Marcas, logomarcas, assinaturas e título da obra, conforme especificações do Manual de Padronização de Assinaturas do Governo do Estado de São Paulo e da empresa Gerenciadora; Pontaletes de Erisma uncinatum (conhecido como Quarubarana ou Cedrinho), ou Qualea spp (conhecida como Cambará), de 3 x 3. Não remunera as placas dos fornecedores.

ESCAVAÇÃO MANUAL EM SOLO DE 1ª E 2ª CATEGORIA EM CAMPO ABERTO

Será medido pelo volume real escavado (m³). O item remunera o fornecimento da mão de obra necessária para a escavação manual em solo, de primeira ou segunda categoria, em campo aberto.

DEMOLIÇÃO MANUAL DE CONCRETO SIMPLES

Será medido pelo volume real demolido, medido no projeto, ou conforme levantamento cadastral, ou aferido antes da demolição(m³). O item remunera o fornecimento da mão-de-obra necessária e ferramentas adequadas para a execução dos serviços de: desmonte, demolição, fragmentação de elementos em concreto simples manualmente; a seleção e a acomodação manual do entulho em lotes. Normas técnicas: NBR 15112, NBR 15113 e NBR 15114.

LASTRO DE PEDRA BRITADA

Será medido pelo volume acabado, na espessura aproximada de 5 cm (m^3): Para escavação manual, será medido pela área do fundo de vala; Para escavação mecanizada, será medido pelo limite. O item remunera o fornecimento de pedra britada em números médios e a mão de obra necessária para o apiloamento do terreno e execução do lastro.

CONCRETO PREPARADO NO LOCAL, FCK = 20 MPA

Será medido pelo volume calculado no projeto de formas, sendo que o volume da interseção dos diversos elementos estruturais deve ser computado uma só vez (m^3). O item remunera o fornecimento de betoneira, pedra britada números 1, cimento, areia e a mão de obra necessária para o preparo do concreto, com resistência mínima à compressão de 20 MPa. Norma técnica: NBR 12655.

LANÇAMENTO E ADENSAMENTO DE CONCRETO OU MASSA EM ESTRUTURA

Será medido pelo volume calculado no projeto de formas; sendo que o volume da interseção dos diversos elementos estruturais deve ser computado uma só vez (m^3). O item remunera o fornecimento de equipamentos e mão de obra necessários para o transporte interno à obra, lançamento e adensamento de concreto ou massa em estrutura.

ARMADURA EM TELA SOLDADA DE AÇO

Será medido pelo peso nominal das telas constantes no projeto de armadura (kg). O item remunera o fornecimento de tela soldada em aço CA-60 ou CA-50, transporte e colocação de telas de qualquer bitola; estão incluídos no item os serviços e materiais secundários como arame, espaçadores, emendas e perdas por desbitolamento, cortes e pontas de transpasse para emendas.

FORMA EM MADEIRA COMUM PARA FUNDAÇÃO

Será medido pelo desenvolvimento das áreas em contato com o concreto, não se descontando áreas de interseção até 0,20 m^2 (m^2). O item remunera o fornecimento dos materiais e a mão de obra para execução e instalação da forma, incluindo escoras, gravatas, desmoldante e desforma.

ACRÍLICO PARA QUADRAS E PISOS CIMENTADOS

Será medido pela área de superfície pintada, deduzindo-se toda e qualquer interferência (m^2). O item remunera o fornecimento de tinta acrílica, a base de resinas acrílicas, com alta resistência à abrasão, acabamento microtexturizado, lavável, resistente a água, alcalinidade, maresia e intempéries; conforme norma NBR 11702. Referência Suvinil Poliesportiva da Glasurit, ou Metalatex Acrílico com Quartzo da Sherwin Williams, ou Coralpiso da Coral, ou Novacor Piso da Globo, ou Quadracryl Pisos e Paredes da Renner, ou Eucacril para pisos da Eucatex, ou equivalente; materiais acessórios e a mão de obra necessária para a execução dos serviços de: limpeza da superfície, conforme recomendações do fabricante; aplicação da tinta acrílica, uma demão como primer, com a tinta diluída em 40% de água, duas demãos de acabamento, com a tinta diluída em 20% de água, conforme especificações do fabricante; não remunera o preparo de base, quando necessário.

REMOÇÃO DE ENTULHO SEPARADO DE OBRA COM CAÇAMBA METÁLICA - TERRA, ALVENARIA, CONCRETO, ARGAMASSA, MADEIRA, PAPEL, PLÁSTICO OU METAL

Será medido por volume de entulho retirado e não misturado, aferido na caçamba (m³). O item remunera o fornecimento dos serviços de carregamento manual de terra ou alvenaria ou concreto ou argamassa ou madeira ou papel ou plástico ou metal até a caçamba, remoção e transporte da caçamba até unidade de destinação final indicada pelo Município onde ocorrer a geração e retirada do entulho, ou área licenciada para tal finalidade pela Companhia de Tecnologia de Saneamento Ambiental (CETESB), e que atenda às exigências de legislação municipal, acondicionados em caçambas distintas, sem mistura de material, abrangendo:

A empresa ou prestadora dos serviços de remoção do entulho, resíduos provenientes da construção civil, deverá cumprir todas as exigências e determinações previstas na legislação:

Resolução nº 307, de 5 de julho de 2002 e suas alterações, pelo Conselho Nacional do Meio Ambiente (CONAMA), Decreto nº 37952, de 11 de maio de 1999, e normas; Fornecimento de caçamba metálica de qualquer tamanho, na obra, remoção da mesma quando cheia, e a reposição por outra caçamba vazia, o transporte e o despejo na unidade de destinação final, independente da distância do local de despejo; Fornecimento da mão de obra e recipientes adequados, necessários para o transporte manual, vertical ou horizontal, do material de entulho, até o local onde está situada a caçamba; Proteção das áreas envolvidas, bem como o despejo e acomodação dos materiais na caçamba; A mão de obra, os materiais acessórios e os equipamentos necessários ao carregamento, transporte e descarga deverão ser condizentes com a natureza dos serviços prestados. Na retirada do entulho, a empresa executora dos serviços de coleta e transporte, deverá apresentar o Controle de Transporte de Resíduos (CTR) devidamente preenchido, contendo informações sobre o gerador, origem, quantidade e descrição dos resíduos e seu destino, unidade de disposição final, bem como o comprovante declarando a sua correta destinação; Estão inclusos todos os impostos legais e despesas necessárias junto aos órgãos regulamentadores das atividades envolvidas. Normas técnicas: NBR 15112, NBR 15113, NBR 15114 e Nota Técnica da NBR 10004/2004

2. DRENAGEM:

GRELHA EM FERRO FUNDIDO PARA CAIXAS E CANALETAS

Será medido por área de grelha de ferro instalada (m²). O item remunera o fornecimento de grelha com requadro, em barras chatas de ferro fundido com peso mínimo de 20 kg / m², acessórios e a mão-de-obra necessária para o grapeamento do requadro e colocação da grelha, em pisos e áreas com tráfego leve.

TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100MM, FORNECIMENTO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_06/2022

Será medido por comprimento de tubulação executada (m). O item remunera o fornecimento e instalação de tubos de PVC, série R, água pluvial, DN 100mm, Não remunera os serviços de escavação.

MANGUEIRA CRISTAL, LISA, PVC TRANSPARENTE, ¾ X 2MM

Será medido por comprimento de mangueira executada (m). O item remunera o fornecimento e instalação de mangueira cristal, lisa, PVC transparente, ¾ x 2mm.

CAIXA DE AREIA EM PVC, DIÂMETRO NOMINAL DE 100 MM

Será medido por unidade de caixa instalada (un). O item remunera o fornecimento e instalação de caixa de areia em PVC, diâmetro nominal de 100 mm, cor cinza, acompanha grelha de PVC com porta-grelha, inclusive materiais acessórios, para limpeza de folhas e outros objetos que entram na tubulação através das calhas de chuva.

3. FECHAMENTO POSTERIOR:

FD-23 FECHAMENTO DE DIVISA COM GRADIL ELETROFUNDIDO / BROCA (H=185CM)

Será medido por metro de fechamento de divisa com gradil instalado (m). O item remunera o fornecimento e a mão de obra necessária para a instalação do FD-23 fechamento de divisa com gradil eletrofundido/ broca (h=185cm).

PORTA/PORTÃO TIPO GRADIL SOB MEDIDA

Será medido pela área da porta instalada (m²). O item remunera o fornecimento de porta ou portão, sob medida, constituído por uma ou duas folhas, tipo gradil, confeccionadas em aço, com ou sem bandeira; batentes em perfil de chapa dobrada em ferro; cadeados em latão, com haste em aço temperado; fecho reforçado de sobrepôr, de fio chato, tipo ferrolho, com porta-cadeado em ferro galvanizado, compatíveis com as dimensões da porta e / ou portão; inclusive cimento, areia, materiais acessórios e a mão de obra necessária para a instalação e fixação da porta. Não remunera arremates de acabamento.

CHAPISCO

Será medido pela área revestida com chapisco, não se descontando vãos de até 2,00 m² e não se considerando espaletas. Os vãos acima de 2,00 m² deverão ser deduzidos na totalidade e as espaletas desenvolvidas (m²). O item remunera o fornecimento de cimento, areia e a mão-de-obra necessária para a execução do chapisco.

EMBOÇO COMUM

Será medido pela área revestida com emboço, não se descontando vãos de até 2,00 m² e não se considerando espaletas. Os vãos acima de 2,00 m² deverão ser deduzidos na totalidade e as espaletas desenvolvidas (m²). O item remunera o fornecimento de cal

hidratada, areia, cimento e a mão-de-obra necessária para a execução do emboço comum sarrafeado.

REBOCO

Será medido pela área revestida com reboco, não se descontando vãos de até 2,00 m² e não se considerando espaletas. Os vãos acima de 2,00 m² deverão ser deduzidos na totalidade e as espaletas desenvolvidas (m²). O item remunera o fornecimento de cal hidratada, areia e a mão de obra necessária para a execução do reboco.

IMPERMEABILIZAÇÃO EM PINTURA DE ASFALTO OXIDADO COM SOLVENTES ORGÂNICOS, SOBRE MASSA

Será medido por área de superfície impermeabilizada (m²). O item remunera o fornecimento de impermeabilização flexível em pintura asfáltica com solventes orgânicos, compreendendo:- Solução asfáltica composta por asfalto modificado e solventes orgânicos, com as características técnicas: Densidade > 0,90 g/cm³, conforme NBR 5829, secagem ao toque < 2h40min, conforme NBR 9558; referência comercial Denvermanta Primer ou Impermanta Primer da Dever Global, Viabit da Viapol, LW 55 da Lwart, Neutrol da Otto Baumgart, Protex da Wolf. Hacker, Igol A da Sika ou equivalente, desde que atenda às exigências mínimas da NBR 9686 e às características técnicas acima descritas. Remunera também limpeza da superfície, materiais acessórios e a mão de obra necessária para a execução dos serviços.

ESMALTE À BASE DE ÁGUA EM MASSA, INCLUSIVE PREPARO

Será medido pela área de superfície preparada e pintada, não descontando vãos de até 2,00 m² e não se considerando espaletas, filetes ou molduras. Os vãos acima de 2,00 m² deverão ser deduzidos na totalidade e as espaletas, filetes ou molduras desenvolvidas (m²). O item remunera o fornecimento de esmalte à base em água, acabamento fosco, ou semi brilho, acetinado ou brilhante; para uso exterior e interior; referência comercial Coralit Zero da Coral, Futura Premium, Suvinil Premium, Metalatex Eco, Sherwin Williams ou equivalente; materiais acessórios e a mão de obra necessária para a execução dos serviços: de limpeza da superfície, lixamento, remoção do pó e aplicação do esmalte em várias demãos (2 ou 3 demãos), conforme recomendações do fabricante, aplicação do fundo para madeira à base em água, sobre superfícies alvenaria, conforme especificações do fabricante. Os serviços de chapisco, emboço, reboco, impermeabilização e pintura esmalte, deverão ser executados com anuência do vizinho que faz divisa com o prédio utilizado pela Fisioterapia.

4. PINTURA DO PRÉDIO:

EPÓXI EM MASSA, INCLUSIVE PREPARO

Será medido pela área de superfície preparada e pintada, deduzindo-se toda e qualquer interferência (m²). O item remunera o fornecimento de selador de tinta para pintura epóxi; tinta à base de epóxi; materiais acessórios e a mão de obra necessária para a execução dos serviços de: limpeza, lixamento, remoção do pó; aplicação da tinta, conforme especificações do fabricante, sobre superfície revestida com massa.

Serviço considerado para as paredes que fazem divisa com a parte exterior do prédio.

TINTA ACRÍLICA ANTIMOFO EM MASSA, INCLUSIVE PREPARO

Será medido pela área de superfície preparada e pintada, não se descontando vãos de até 2,00 m² e não se considerando espaletas, filetes ou molduras. Os vãos acima de 2,00 m² deverão ser deduzidos na totalidade e as espaletas, filetes ou molduras desenvolvidas (m²). O item remunera o fornecimento de selador de tinta para pintura acrílica, tinta plástica à base de resina acrílica acetinado fosco, aditivada com Bacterkill (agente fungicida), solúvel em água, acabamento semibrilho, específica para prevenção da proliferação de fungos e mofo, com resistência à umidade em ambientes frios ou quentes, tais como saunas, lavanderias, câmaras frias e locais com vapores ou condensação de água; referência comercial Metalatex Antimofo fabricação Sherwin Williams ou equivalente. Remunera também materiais acessórios e mão de obra necessária para a execução dos serviços de: limpeza da superfície, lixamento, remoção do pó e aplicação do selador, conforme recomendações do fabricante; aplicação da tinta, em 2 ou 3 demãos sobre superfície revestida com massa, conforme especificações do fabricante e as normas NBR 11702 e NBR 15079.

Serviço considerado para todas as paredes internas, externas, tetos em laje e divisórias em drywall do prédio, exceto as paredes que receberão pintura epóxi.

ESMALTE À BASE DE ÁGUA EM MASSA, INCLUSIVE PREPARO

Será medido pela área de superfície preparada e pintada, não descontando vãos de até 2,00 m² e não se considerando espaletas, filetes ou molduras. Os vãos acima de 2,00 m² deverão ser deduzidos na totalidade e as espaletas, filetes ou molduras desenvolvidas (m²). O item remunera o fornecimento de esmalte à base em água, acabamento fosco, ou semi brilho, acetinado ou brilhante; para uso exterior e interior; referência comercial Coralit Zero da Coral, Futura Premium, Suvinil Premium, Metalatex Eco, Sherwin Williams ou equivalente; materiais acessórios e a mão de obra necessária para a execução dos serviços: de limpeza da superfície, lixamento, remoção do pó e aplicação do esmalte em várias demãos (2 ou 3 demãos), conforme recomendações do fabricante, aplicação do fundo para madeira à base em água, sobre superfícies alvenaria, conforme especificações do fabricante. Serviço considerado para as paredes externas na altura de 1,2m (barrado).

CAIAÇÃO

Será medido pela área de superfície preparada e pintada, deduzindo-se toda e qualquer interferência (m²). O item remunera o fornecimento da tinta; materiais acessórios e a mão de obra necessária para a execução dos serviços de: limpeza, lixamento, remoção do pó; aplicação da tinta.

ARGAMASSA DE REGULARIZAÇÃO E/OU PROTEÇÃO

Será medido pelo volume de argamassa executada, nas dimensões especificadas em projeto (m³). O item remunera o fornecimento de cimento, areia, equipamentos e a mão de obra necessária para o preparo, lançamento e regularização da argamassa.

MASSA CORRIDA À BASE DE RESINA ACRÍLICA

Será medido pela área de superfície emassada, deduzindo-se toda e qualquer interferência (m²). O item remunera o fornecimento de massa corrida de base acrílica, com ótima resistência às intempéries; referência comercial Suvinil massa acrílica fabricação Suvinil / Glasurit, ou massa FC fabricação Fusecolor, ou massa Especial para fachadas da Retinco ou equivalente. Remunera também materiais acessórios e a mão de obra necessária para a execução dos serviços de: limpeza da superfície, remoção de partes soltas, manchas gordurosas, cal, ou fungos, conforme recomendações do fabricante; aplicação da massa em várias demãos (2 ou 3 demãos), em camadas finas com lixamentos intermediários, conforme especificações do fabricante, lixamento final e remoção do pó da superfície emassada.

Serviços de massa corrida e argamassa considerados para reparos nas alvenarias que apresentam infiltrações.

ESMALTE À BASE DE ÁGUA EM MADEIRA, INCLUSIVE PREPARO

Será medido por área de superfície preparada e pintada (m²): Em portas, portões, guichês com batente, pela área da peça multiplicada por 3 (três). Não havendo batente, medição pela área da peça multiplicado por 2 (dois); Em janelas e portas com batentes de madeira, com venezianas ou persianas de enrolar, pela área da peça multiplicada por 5 (cinco); Em cercas e gradis, pela área de projeção do conjunto no plano vertical, considerada apenas uma vez. O item remunera o fornecimento de fundo à base em água, para superfície de madeira, o fornecimento de tinta esmalte à base em água, acabamento acetinado ou brilhante ou fosco, conforme norma NBR 11702, referência tinta esmalte referência Sherwin Williams, Suvinil, Futura, Lukscolor, ou equivalente; materiais acessórios e a mão de obra necessária para a execução dos serviços de: limpeza da superfície, conforme recomendações do fabricante; aplicação da tinta esmalte, em várias demãos (3 ou mais demãos), sendo a primeira demão aplicada como fundo selante, conforme especificações do fabricante.

ESMALTE À BASE ÁGUA EM SUPERFÍCIE METÁLICA, INCLUSIVE PREPARO

Será medido por área de superfície preparada e pintada (m²):

- a) Em caixilhos vazados, grades ou gradis de ferro, pela área da peça ou projeção do conjunto, no plano vertical ou horizontal, considerada uma só vez, acrescentando-se, mais uma vez, as áreas de vedação superiores a 15% da área inicial;
- b) Em portas de ferro onduladas e articuladas de enrolar, portas e caixilhos chapeados, grades articuladas de enrolar e portas pantográficas, pela área da peça multiplicada por 2,5 (dois e meio);
- c) Em caixilhos com batentes ou contramarcos metálicos, com venezianas ou persianas, pela área da peça multiplicada por 5 (cinco);
- d) Em tubulações, considerando-se os coeficientes, abaixo, multiplicados pela área da face externa da tubulação:

DIÂMETRO - COEFICIENTE / DIÂMETRO - COEFICIENTE

Até 2" - 2,54 / De 8" a 9" - 1,69

De 2" a 3" - 2,42 / De 9" a 10" - 1,57

De 3" a 4" - 2,29 / De 10" a 11" - 1,45

De 4" a 5" - 2,17 / De 11" a 12" - 1,33

De 5" a 6" - 2,05 / De 12" a 13" - 1,21

De 6" a 7" - 1,93 / De 13" a 14" - 1,10

De 7" a 8" - 1,81 / acima de 14" - 1,00

e) Faixas de identificação em tubulação: cada faixa deverá ser considerada como 0,50 m da tubulação correspondente, acrescida do respectivo coeficiente;

f) Válvulas, flanges, registros e conexões: cada unidade será considerada como um metro linear de tubulação correspondente, acrescida. O item remunera o fornecimento de esmalte à base de água, acabamento fosco, ou semi-brilho, ou brilhante; uso geral para exteriores e interiores; referência comercial Sherwin Williams, Suvinil, Futura, Lukscolor ou equivalente; materiais acessórios e a mão de obra necessária para a execução dos serviços: de limpeza da superfície, conforme recomendações do fabricante; aplicação do esmalte, em várias demãos (2 ou 3 demãos), fundo para metais e madeira à base de água; sobre superfícies de metais, alumínio, galvanizados, madeira e alvenaria, conforme especificações do fabricante.

5. **ADEQUAÇÃO W.C.F:**

DEMOLIÇÃO MANUAL DE REVESTIMENTO CERÂMICO, INCLUINDO A BASE

Será medido por área real de revestimento cerâmico, inclusive a base, demolido, medida no projeto, ou conforme levantamento cadastral, ou aferida antes da demolição(m²). O item remunera o fornecimento da mão-de-obra necessária e ferramentas adequadas para a execução dos serviços de: demolição, fragmentação de revestimentos cerâmicos, inclusive a base de assentamento, manualmente; a seleção e a acomodação manual do entulho em lotes. Normas técnicas: NBR 15112, NBR 15113 e NBR 15114.

VÁLVULA DE DESCARGA COM REGISTRO PRÓPRIO, DN= 1 1/2'

Será medido por unidade de válvula de descarga instalada (un). O item remunera o fornecimento e instalação da válvula de descarga, com registro próprio, em latão ou bronze, com acabamento cromado liso, diâmetro nominal de 1 1/2; referência comercial 2550 Hidramax fabricação Deca, Flux 3650 fabricação Docol, fabricação Fabrimar ou equivalente Remunera também materiais acessórios de vedação e o tubo de descida.

TUBO DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL MARROM, DN= 50 MM, (1 1/2'), INCLUSIVE CONEXÕES

Será medido por comprimento de tubulação executada (m). Nas redes de distribuição, prumadas, ramais e sub-ramais do sistema predial de água fria, considerar comprimento total de tubulação executada; Nas tubulações de entradas, saídas e interligações de caixas d'água e reservatórios e barriletes, considerar um metro linear para cada conexão de tubulação correspondente, acrescido ao comprimento da tubulação executada. O item remunera o fornecimento de materiais e mão de obra, e instalação de tubos de PVC rígido marrom com juntas soldáveis DN= 50 mm (1.1/2), inclusive conexões, para sistemas prediais de água fria. Nos tubos deverão estar gravados marca do fabricante, norma de fabricação e o diâmetro do tubo; remunera também: Conexões de PVC rígido com bucha e reforço de latão, juntas soldáveis e rosqueáveis para ligações em tubos metálicos, registros e torneiras, adesivo plástico, solução limpadora para juntas soldáveis, materiais acessórios e eventuais perdas de corte; Abertura e fechamento de rasgos para

tubulações embutidas, ou escavação e reaterro apiloado de valas com profundidade média de 60 cm para tubulações enterradas ou fixação por grampos ou presilhas para tubulações aparentes. Normas técnicas: NBR-5648 e NBR-5626.

REVESTIMENTO EM PLACA CERÂMICA EXTRUDADA DE ALTA RESISTÊNCIA QUÍMICA E MECÂNICA, ESPESSURA ENTRE 9 E 10 MM, ASSENTADO COM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA DE ALTA ADERÊNCIA

Será medido pela área de revestimento vertical com placa cerâmica extrudada, descontando-se toda e qualquer interferência, acrescentando-se as áreas desenvolvidas por espaletas ou dobras (m²). O item remunera o fornecimento e assentamento de placa cerâmica extrudada, com sistema de garras cônicas, de primeira qualidade (classe A ou classe extra), com indicação de uso para revestimentos verticais (paredes e fachadas), espessura da placa entre 9 e 10 mm, com as seguintes características: Referência comercial: Gail, Cerâmica São Luiz ou equivalente; Absorção de água: < 3%, grupo de absorção AI (baixa absorção de água); Resistência química: classe GA/UA até GHA/UHA (alta resistência química a produtos e agentes químicos); Carga de ruptura: > 1.300 N; Resistente ao choque térmico; Resistente ao congelamento. Remunera também o fornecimento de argamassa industrializada de alta aderência, tipo AC-III, e a mão de obra necessária para a execução dos serviços de limpeza e preparo da superfície de assentamento, preparo e aplicação da argamassa industrializada e o assentamento das peças conforme exigências das normas e recomendações dos fabricantes. Não remunera os serviços de regularização da superfície e de rejuntamento das placas. Normas técnicas: NBR 13816, NBR 13817, NBR 13818 e NBR 14081-1.

6. ADEQUAÇÃO – ACESSO A ACADEMIA:

RETIRADA DE ESQUADRIA METÁLICA EM GERAL

Será medido pela área da esquadria retirada (m²). O item remunera o fornecimento da mão-de-obra necessária para a retirada completa de esquadrias metálicas, em geral; a seleção e a guarda das peças reaproveitáveis.

RETIRADA DE ESQUADRIA EM VIDRO

Será medido pela área da esquadria em vidro retirada (m²). O item remunera o fornecimento da mão-de-obra necessária para a retirada de esquadria em vidro de qualquer natureza, inclusive fixação; remunera também a seleção e a guarda do material reaproveitável.

CAIXILHO EM ALUMÍNIO MAXIM-AR, SOB MEDIDA

Será medido por área de caixilho instalado (m²). O item remunera o fornecimento do caixilho maxim-ar completo, sob medida, em perfis de alumínio anodizado natural L 25; cimento; areia; acessórios e a mão de obra necessária para a instalação completa do caixilho. Não remunera o fornecimento e instalação de vidro.

VIDRO TEMPERADO INCOLOR DE 6 MM

Será medido pela área de vidro instalado (m²). O item remunera o fornecimento de vidro temperado incolor de 6 mm, inclusive acessórios e a mão de obra necessária para a instalação do vidro.

DEMOLIÇÃO MANUAL DE ALVENARIA DE ELEVAÇÃO OU ELEMENTO VAZADO, INCLUINDO REVESTIMENTO

Será medido pelo volume real demolido, medido no projeto, ou conforme levantamento cadastral, ou aferido antes da demolição(m³). O item remunera o fornecimento da mão de obra necessária e ferramentas adequadas para a execução dos serviços de: desmonte, demolição, fragmentação de elementos em alvenaria de elevação ou elemento vazado, manualmente; a seleção e a acomodação manual do entulho em lotes. Normas técnicas: NBR 15112, NBR 15113 e NBR 15114.

CAIXILHO EM ALUMÍNIO DE CORRER, SOB MEDIDA

Será medido por área de caixilho instalado (m²). O item remunera o fornecimento do caixilho de correr completo, sob medida, em perfis de alumínio anodizado natural L 25; cimento; areia; acessórios e a mão de obra necessária para a instalação completa do caixilho. Não remunera o fornecimento e instalação de vidro.

VIDRO TEMPERADO INCOLOR DE 10 MM

Será medido pela área de vidro instalado (m²). O item remunera o fornecimento de vidro temperado incolor de 10 mm, inclusive acessórios e a mão de obra necessária para a instalação do vidro.

RETIRADA DE FOLHA DE ESQUADRIA EM MADEIRA

Será medido por unidade retirada (un). O item remunera o fornecimento de mão-de-obra necessária para a retirada de folha de esquadria em madeira, a seleção e a guarda das peças reaproveitáveis.

RETIRADA DE BATENTE COM GUARNIÇÃO E PEÇAS LINEARES EM MADEIRA, CHUMBADOS

Será medido pelo comprimento total de peças retiradas (m). O item remunera o fornecimento de mão-de-obra necessária para a retirada de batentes com guarnição e peças lineares em madeira, chumbados; remunera também a seleção e a guarda das peças reaproveitáveis.

PORTA VENEZIANA DE ABRIR EM ALUMÍNIO, SOB MEDIDA

Será medido pela área da porta instalada (m²). O item remunera o fornecimento de porta e/ou portinhola, com uma ou duas folhas, batentes, sob medida, em alumínio anodizado L30; inclusive conjunto de ferragens compatíveis com a estrutura e peso da porta, cimento, areia, acessórios e a mão de obra necessária para a instalação completa do caixilho.

PORTA DE ENTRADA DE CORRER EM ALUMÍNIO, SOB MEDIDA

Será medido pela área da porta instalada (m²). O item remunera o fornecimento da porta de entrada tipo de correr e batentes, sob medida, em alumínio anodizado L 30; inclusive ferragem, cimento, areia, acessórios e a mão de obra necessária para a instalação completa do caixilho. Não remunera o fornecimento e instalação do vidro.

FECHADURA COM MAÇANETA TIPO ALAVANCA EM AÇO INOXIDÁVEL, PARA PORTA EXTERNA

Será medido por unidade de fechadura instalada (un). O item remunera o fornecimento de fechadura com maçanetas tipo alavanca, para porta externa, composto por: fechadura de embutri, um par de maçanetas, tipo alavanca, roseta em aço inoxidável; referência Victória 882-90-E da Pado ou equivalente. Remunera também o fornecimento de materiais acessórios e a mão de obra necessária para montagem e instalação completa do conjunto de fechadura.

DIVISÓRIA EM PLACAS DUPLAS DE GESSO ACARTONADO, RESISTÊNCIA AO FOGO 60 MINUTOS, ESPESSURA 120/70MM - 2ST / 2ST LM

Será medido por área de fechamento e/ou divisória instalada (m²). O item remunera o fornecimento e instalação de paredes de fechamento e/ou divisórias drywall para vedações internas não estruturais com 120 mm de espessura e resistência ao fogo de 60 minutos, composta por: duas chapas em cada face da estrutura, tipo standard e com espessura de 12,5 mm (2 ST 12,5 + 2 ST 12,5); isolamento acústico de 50 a 52 dB, com lã mineral (vidro ou rocha) com espessura mínima de 50 mm; estrutura em perfis leves de aço galvanizado por processo contínuo de zincagem por imersão a quente, compreendendo perfis de aço com espessura de 0,50 mm, largura nominal de 70 mm, denominados guias e montantes espaçados de eixo a eixo em 400 ou 600 mm, conforme altura entre as fixações; perfil cantoneira perfurada com espessura de 0,43 mm para acabamento e proteção das chapas nos cantos salientes, cantoneiras, tabicas metálicas e rodapés metálicos, quando houver; fita de papel microperfurada, empregada nas juntas entre chapas; fita de papel, com reforço metálico, para acabamento e proteção das chapas nos cantos salientes, quando houver; massa especial para rejuntamento de pega rápida em pó, para o preparo da superfície a ser calafetada, massa especial para a calafetação e colagem das chapas. Remunera também a execução de recortes para portas, janelas, luminárias, pilares ou vigas, não devendo ser descontados os vãos decorrentes. Não remunera batentes de vão de portas, sancas ou molduras. Normas técnicas: NBR 14715-1, NBR 15758.

7. COBERTURA;

7.1 REPAROS GERIAS;

RETIRADA DE TELHAMENTO PERFIL E MATERIAL QUALQUER, EXCETO BARRO

Será medido pela área de cobertura em projeção horizontal (m²), com os acréscimos: 5% para cobertura de 18% a 27% de inclinação; 8% para cobertura de 28% a 38% de inclinação; 12% para cobertura de 39% a 50% de inclinação. O item remunera o fornecimento da mão-de-obra necessária para a retirada completa das telhas em

qualquer material, ou perfil, exceto barro, inclusive elementos de fixação, a seleção e a guarda das peças reaproveitáveis.

RETIRADA DE ESTRUTURA EM MADEIRA TESOURA - TELHAS PERFIL QUALQUER

Será medido pela área de cobertura em projeção horizontal (m²). O item remunera o fornecimento da mão-de-obra necessária para a retirada completa da estrutura de madeira, em tesoura, para telhas de qualquer perfil, a seleção e a guarda das peças reaproveitáveis.

ESTRUTURA DE MADEIRA TESOURADA PARA TELHA PERFIL ONDULADO - VÃOS 7,01 A 10,00 M

Será medido pela área de projeção horizontal da estrutura (m²). O item remunera o fornecimento de: madeira seca maciça, referência Goupia glabra (conhecida como Cupiúba), ou Erisma uncinatum (conhecido como Quarubarana ou Cedrinho), ou Qualea spp (conhecida como Cambará), ou Manilkara spp (conhecida também como Maçaranduba), ou outra madeira equivalente classificada conforme a resistência à compressão paralela às fibras de acordo com a NBR 7190, livre de esmagamentos, isenta de defeitos como nós, fendas ou rachaduras, arqueamento, sinais de deterioração por insetos ou fungos, desbitolamento, ou qualquer outro defeito que comprometa a resistência da madeira; ferragem específica para estrutura abrangendo chapas, estribos, braçadeiras, chumbadores, pregos, parafusos e porcas em aço com acabamento galvanizado a fogo; materiais acessórios inclusos; equipamentos e a mão de obra necessária para a confecção e montagem de estrutura completa em tesouras com vãos de 7,01 até 10,00 m, para cobertura de telhas onduladas em cimento reforçado com fio sintético, plástico, ou alumínio, constituída por: armação principal em treliças paralelas (tesouras) e trama com terças, caibros e ripas, nas dimensões conforme projeto aprovado pela Contratante e/ou Fiscalização e determinações na NBR 7190.

TELHAMENTO EM CIMENTO REFORÇADO COM FIO SINTÉTICO CRFS - PERFIL ONDULADO DE 8 MM

Será medido pela área de telhamento (m²), sendo: Quando plano, ou inclinado abaixo de 18%, pela área de cobertura em projeção horizontal, ou pela área de vedação lateral em projeção vertical; Quando inclinado a partir de 18%, pela área de cobertura em projeção horizontal, ou pela área de vedação lateral em projeção vertical, com os acréscimos: 5% para coberturas de 18% a 27% de inclinação; 8% para coberturas de 28% a 38% de inclinação; 12% para coberturas de 39% a 50% de inclinação. Quando curvo, pelo desenvolvimento da curvatura da cobertura. O item remunera o fornecimento das telhas em chapa de cimento reforçado com fio sintético (CRFS), em perfil ondulado com 8 mm de espessura, em qualquer comprimento; referência comercial fabricação Brasilit ou equivalente; materiais acessórios para a fixação das telhas em estrutura de apoio, metálica, ou de madeira e a mão de obra necessária para o transporte interno à obra, içamento e a montagem completa das telhas.

CALHA, RUFO, AFINS EM CHAPA GALVANIZADA Nº 24 - CORTE 0,50 M

Será medido por comprimento instalado (m). O item remunera o fornecimento e instalação de calhas ou rufos em chapa galvanizada nº 24, com largura de 50 cm; inclusive materiais acessórios para emendas, junção em outras peças, vedação e fixação

RETIRADA DE CUMEEIRA, ESPIGÃO OU RUFO PERFIL QUALQUER

Será medido pelo comprimento total das peças retiradas (m). O item remunera o fornecimento da mão-de-obra necessária para a retirada completa das peças, inclusive elementos de fixação, a seleção e a guarda das peças reaproveitáveis.

CUMEEIRA NORMAL EM CIMENTO REFORÇADO COM FIO SINTÉTICO CRFS - PERFIL ONDULADO

Será medido por comprimento de cumeeira executada (m). O item remunera o fornecimento das peças de cumeeira nos modelos: normal, e normal terminal, com ângulos variáveis de 10º (graus) até 30º (graus), em cimento reforçado com fio sintético (CRFS), para perfil ondulado; referência comercial da Brasilit ou equivalente; materiais acessórios para a fixação das peças em estrutura de apoio, metálica, ou de madeira e a mão de obra necessária para o transporte interno à obra, içamento e a montagem completa da cumeeira.

LIMPEZA COMPLEMENTAR COM HIDROJATEAMENTO

Será medido por superfície de área limpa (m²). O item remunera o fornecimento equipamentos, materiais de consumo e a mão-de-obra necessária para a execução do serviço de limpeza complementar, de áreas em geral, por meio de jato d'água de alta pressão, inclusive com a utilização de produtos químicos, quando necessário.

IMPERMEABILIZAÇÃO EM PINTURA DE ASFALTO OXIDADO COM SOLVENTES ORGÂNICOS, SOBRE MASSA

Será medido por área de superfície impermeabilizada (m²). O item remunera o fornecimento de impermeabilização flexível em pintura asfáltica com solventes orgânicos, compreendendo:- Solução asfáltica composta por asfalto modificado e solventes orgânicos, com as características técnicas: Densidade > 0,90 g/cm³, conforme NBR 5829, secagem ao toque < 2h40min, conforme NBR 9558; referência comercial Denvermanta Primer ou Impermanta Primer da Dever Global, Viabit da Viapol, LW 55 da Lwart, Neutrol da Otto Baumgart, Protex da Wolf. Hacker, Igol A da Sika ou equivalente, desde que atenda às exigências mínimas da NBR 9686 e às características técnicas acima descritas. Remunera também limpeza da superfície, materiais acessórios e a mão de obra necessária para a execução dos serviços.

8. PISO E REVESTIMENTO:

DEMOLIÇÃO MANUAL DE REVESTIMENTO EM MASSA DE PISO

Será medido por área real de revestimento em massa de pisos em geral demolido, medida no projeto, ou conforme levantamento cadastral, ou aferida antes da demolição(m²). O item remunera o fornecimento da mão-de-obra necessária e ferramentas adequadas para a execução dos serviços de: demolição, fragmentação de

revestimentos em massa em pisos, manualmente; a seleção e a acomodação manual do entulho em lotes. Normas técnicas: NBR 15112, NBR 15113 e NBR 15114.

ATERRO MANUAL APILOADO DE ÁREA INTERNA COM MAÇO DE 30 KG

Será medido pelo volume de aterro compactado (m³). O item remunera o fornecimento de equipamentos e mão de obra necessários para execução dos serviços de aterro interno, com material existente ou importado, incluindo o apiloamento em camadas de 20 cm, com maço de 30 kg e a disposição das sobras.

LASTRO DE PEDRA BRITADA

Será medido pelo volume acabado, na espessura aproximada de 5 cm (m³):

- Para escavação manual, será medido pela área do fundo de vala;
- Para escavação mecanizada, será medido pelo limite.

O item remunera o fornecimento de pedra britada em números médios e a mão de obra necessária para o apiloamento do terreno e execução do lastro.

PISO COM REQUADRO EM CONCRETO SIMPLES COM CONTROLE DE FCK= 25 MPA

Será medido por volume de piso em concreto executado, na espessura indicada em projeto (m³). O item remunera o fornecimento de concreto usinado com Fck de 25 MPa; ripa de Cupiúba (*Goupia glabra*), ou Maçaranduba (*Manilkara spp*), conhecida também como Paraju; remunera também o fornecimento de materiais acessórios, equipamentos e a mão-de-obra necessária para a execução e nivelamento com acabadora de superfície do piso.

ARGAMASSA DE REGULARIZAÇÃO E/OU PROTEÇÃO

Será medido pelo volume de argamassa executada, nas dimensões especificadas em projeto (m³). O item remunera o fornecimento de cimento, areia, equipamentos e a mão de obra necessária para o preparo, lançamento e regularização da argamassa.

PISO EM GRANILITE MOLDADO NO LOCAL

Será medido pela área de piso em granilite executado (m²). O item remunera o fornecimento e aplicação de granilite in loco com espessura mínima de 8 mm, em várias cores, com acabamento polido, mão de obra e material adicionais necessários à execução do serviço em pisos; não remunera a regularização e o preparo prévio da superfície.

SOLEIRA EM GRANILITE MOLDADO NO LOCAL

Será medido pelo comprimento de soleira revestida com granilite (m). O item remunera o fornecimento e aplicação de granilite in loco com espessura mínima de 8 mm, em várias cores, com acabamento polido, mão de obra e material adicionais necessários à execução do serviço em soleiras; não remunera a regularização e o preparo prévio da superfície.

RESINA ACRÍLICA PARA PISO DE GRANILITE

Será medido por área de piso executado (m²). O item remunera o fornecimento de resina acrílica, a mão-de-obra, materiais acessórios e equipamentos necessários para a execução dos serviços em pisos e patamares em geral, de granilite.

9. **MANUTENÇÃO HIDRÁULICA E ELÉTRICA**

CABO DE COBRE DE 2,5 MM², ISOLAMENTO 750 V - ISOLAÇÃO EM PVC 70°C

Será medido pelo comprimento de cabo instalado (m). O item remunera o fornecimento de cabo de cobre eletrolítico de alta condutibilidade, revestimento termoplástico em PVC para isolação de temperatura até 70°C e nível de isolamento para tensões até 750 V; remunera também materiais e a mão-de-obra necessária para a enfição e instalação do cabo. Norma técnica: NBR NM 247-1.

ELETRODUTO DE PVC CORRUGADO FLEXÍVEL LEVE, DIÂMETRO EXTERNO DE 32 MM

Será medido pelo comprimento de eletroduto instalado (m). O item remunera o fornecimento e instalação de eletroduto em PVC corrugado flexível, tipo leve, diâmetro externo de 32 mm, diâmetro interno de 25,0 mm, espessura da parede de 0,3 mm, referência 1'', cor amarela, referência Tigreflex, fabricação da Tigre, ou equivalente, para instalações elétricas e de telefonia, somente quando embutidas em paredes de alvenaria; remunera também o fornecimento de materiais acessórios e a mão-de-obra necessária para a execução dos serviços: abertura e fechamento de rasgos em paredes e a instalação de arame galvanizado para servir de guia à enfição, inclusive nas tubulações secas.

SERVICOS - ELETRICA

Será medido por modulo de verba de serviços elétricos (mv). O item remunera o serviço de elétrica realizado para demais instalações.

TOMADA 2P+T DE 10 A - 250 V, COMPLETA

Será medido por conjunto de tomada instalada (cj). O item remunera o fornecimento e instalação de tomada de 10 A- 250V, 2P + T, com placa, haste, contatos de prata e componentes de função elétrica em liga de cobre. Referência comercial: 054343 da Pial Legrand ou equivalente. Norma técnica: NBR 14136.

TUBO DE PVC RÍGIDO BRANCO PxB COM VIOLA E ANEL DE BORRACHA, LINHA ESGOTO SÉRIE NORMAL, DN= 50 MM, INCLUSIVE CONEXÕES

Será medido por comprimento de tubulação executada (m).

a) Nas redes de captação dos sistemas prediais de esgoto e águas pluviais, prumadas, coletores e subcoletores, considerar o comprimento total da tubulação executada.

O item remunera o fornecimento de materiais e mão de obra, e instalação de tubos de PVC rígido branco, PxB com viola e anel de borracha, linha esgoto série normal, DN= 50 mm, inclusive conexões. Nos tubos deverão estar gravados marca do fabricante, norma de fabricação e o diâmetro do tubo; remunera também:

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E MOBILIDADE URBANA

- a) Solução limpadora e pasta lubrificante para juntas elásticas, materiais acessórios e eventuais perdas de corte;
- b) Abertura e fechamento de rasgos para tubulações embutidas, ou escavação e reaterro apiloado de valas com profundidade média de 60 cm para tubulações enterradas ou fixação por grampos ou presilhas para tubulações aparentes. Normas técnicas: NBR-5688, NBR-8160.

TUBO DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL MARROM, DN= 25 MM, (3/4'), INCLUSIVE CONEXÕES

Será medido por comprimento de tubulação executada (m).

- a) Nas redes de distribuição, prumadas, ramais e sub-ramais do sistema predial de água fria, considerar comprimento total de tubulação executada;
- b) Nas tubulações de entradas, saídas e interligações de caixas d'água e reservatórios e barriletes, considerar um metro linear para cada conexão de tubulação correspondente, acrescido ao comprimento da tubulação executada.

O item remunera o fornecimento de materiais e mão de obra, e instalação de tubos de PVC rígido marrom com juntas soldáveis DN= 25 mm (3/4), inclusive conexões, para sistemas prediais de água fria. Nos tubos deverão estar gravados marca do fabricante, norma de fabricação e o diâmetro do tubo; remunera também:

- a) Conexões de PVC rígido com bucha e reforço de latão, juntas soldáveis e rosqueáveis para ligações em tubos metálicos, registros e torneiras, adesivo plástico, solução limpadora para juntas soldáveis, materiais acessórios e eventuais perdas de corte;
- b) Abertura e fechamento de rasgos para tubulações embutidas, ou escavação e reaterro apiloado de valas com profundidade média de 60 cm para tubulações enterradas ou fixação por grampos ou presilhas para tubulações aparentes. Normas técnicas: NBR-5648 e NBR-5626.

SERVIÇOS - HIDRÁULICA

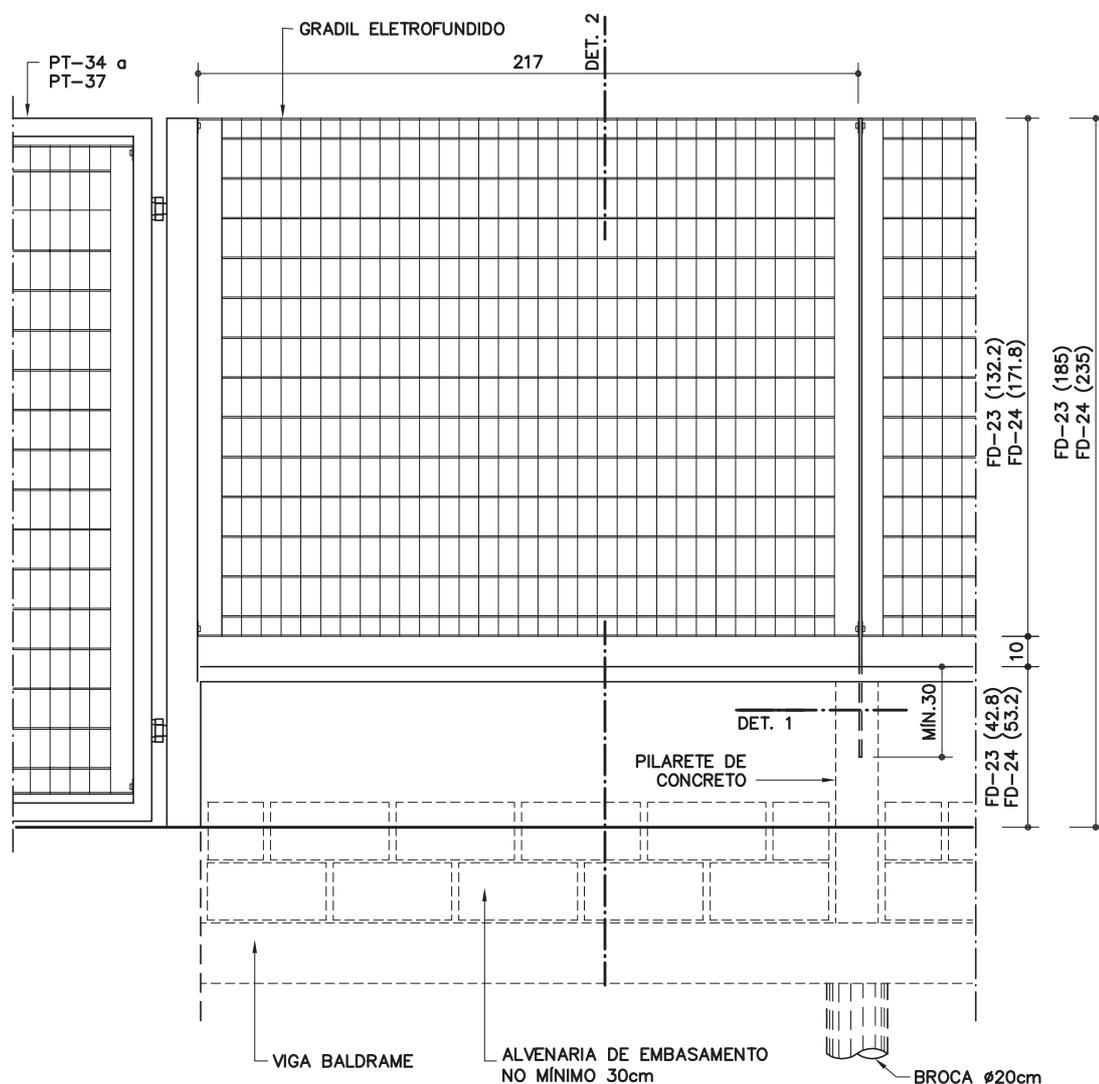
Será medido por modulo de verba de serviços hidráulicos (mv). O item remunera o serviço Hidráulicos realizado para demais instalações.

Serviços de elétrica e hidráulica considerados para possíveis mudança de tomada e alteração do bebedouro, bem como embutir as tubulações que atualmente encontram-se expostas.

Cajati, 30 de setembro de 2024.

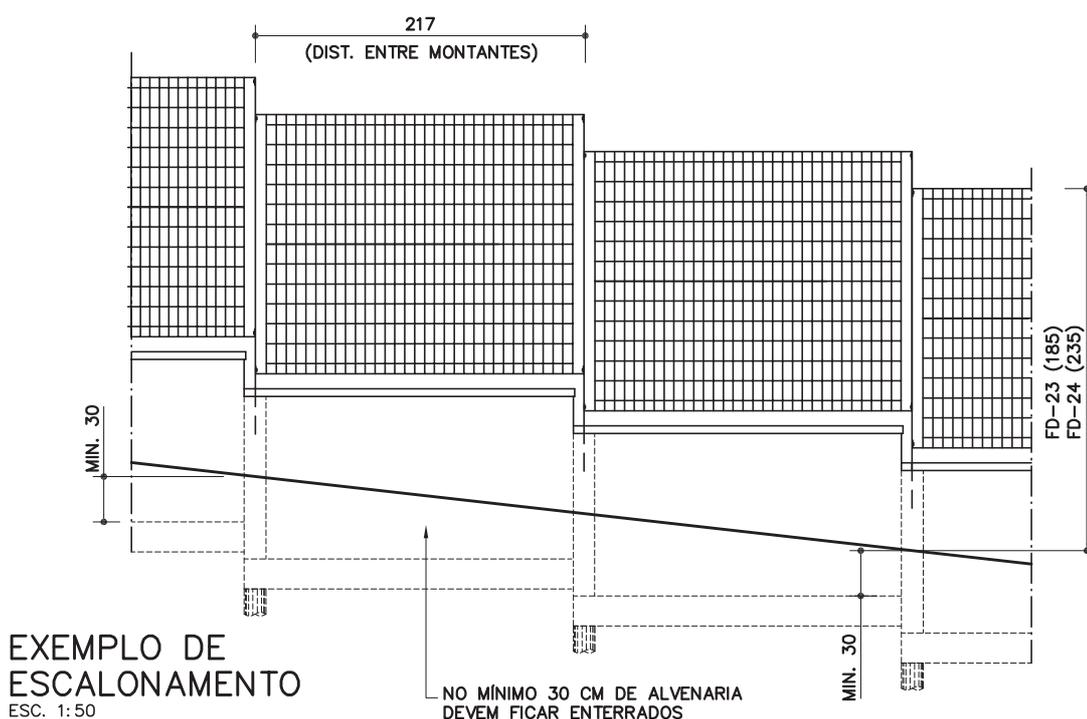
BTS ENGENHARIA
Eng.^a Barbara Taeko da Silva Sioia

DEMONSTRAÇÃO DA COMPOSIÇÃO DA TAXA DE BENEFÍCIOS E DESPESAS INDIRETAS		
		Despesas indiretas
AC:	Taxa de administração central;	
S:	Taxa de seguros;	
R:	Taxa de riscos;	
G:	Taxa de garantias;	
DF:	Taxa de despesas financeiras;	
Total Despesas Indiretas		
		Bonificação
L:	Taxa de lucro / remuneração;	
Total Bonificação		
		Detalhe Impostos
	PIS	
	COFINS	
	ISSQN	
	CPRB	
I:	Taxa de incidência de impostos (PIS, COFINS, ISSQN, CPRB)	
Fórmula para o cálculo do B.D.I. (benefícios e despesas indiretas)		
BDI =	$\frac{(1 + AC + S + R + G) \times (1 + DF) \times (1 + L)}{(1 - I)}$	-1



VISTA EXTERNA
ESC. 1: 25

CÓDIGO	ALTURA GRADIL	ALTURA TOTAL
FD-23	132,2 cm	185 cm
FD-24	171,8 cm	235 cm



EXEMPLO DE ESCALONAMENTO
ESC. 1: 50

FD-23 FD-24

Fechamento de divisa com gradil eletrofundido/broca

FD-23 h= 185cm
FD-24 h= 235cm

Elaboração
Data 27/06/2021

Página
1/4

Código de listagem

1601028
1601029



Atenção
Preserve a escala
Quando for imprimir, use as folhas A4 e desabilite a função "Fit to paper"

Respeite o Meio Ambiente
Imprima somente o necessário



FD-23 FD-24

Fechamento de divisa com gradil eletrofundido/broca

FD-23 h= 185cm
FD-24 h= 235cm

Elaboração
Data 27/06/06

Página
2/4

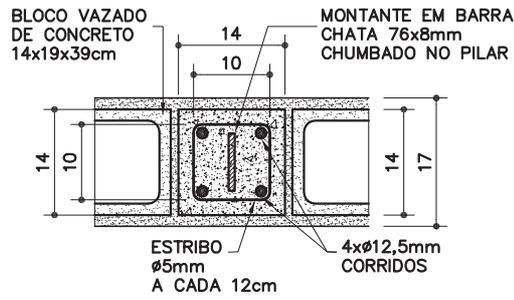
Código de listagem

1601028
1601029

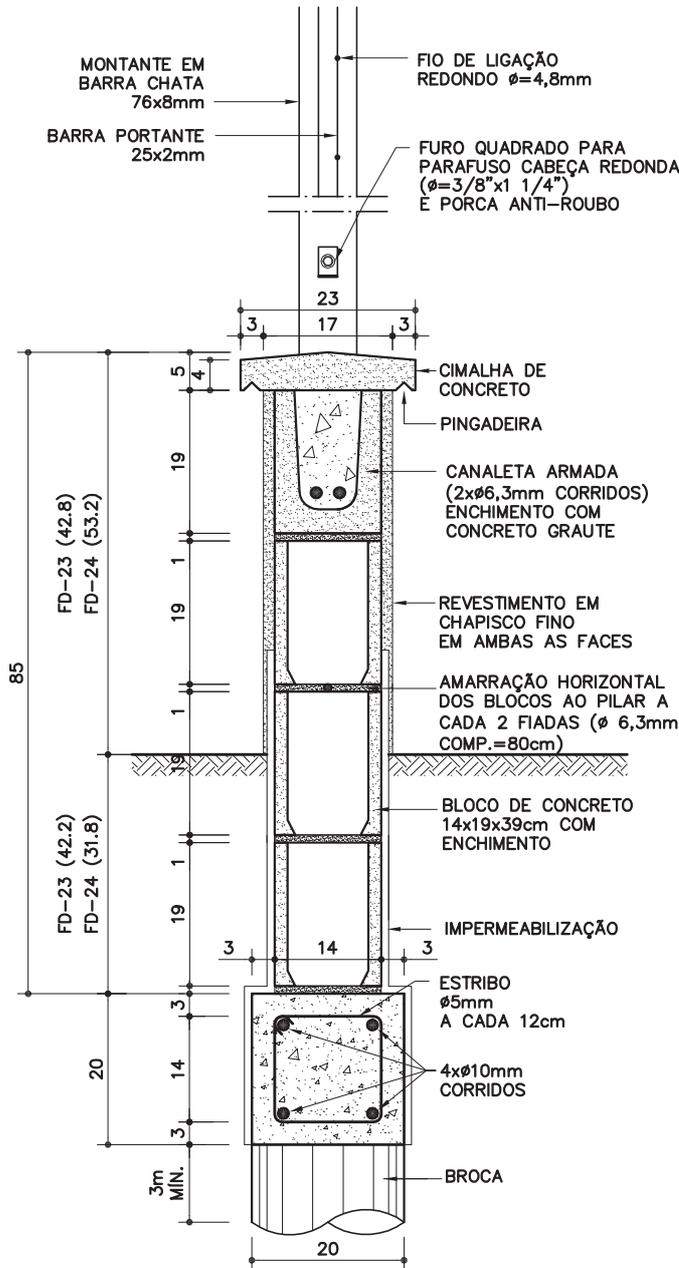


Atenção
Preserve a escala
Quando for imprimir, use folhas A4 e desabilite a função "Fit to paper"

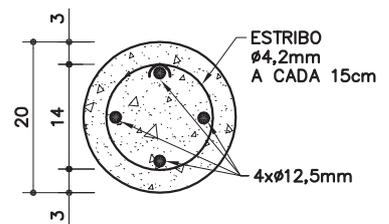
Respeite o Meio Ambiente.
Imprima somente o necessário



DETALHE 1
ESC. 1:10



DETALHE 2
ESC. 1:10



BROCA
ESC. 1:10

DESCRIÇÃO

Constituintes

- Fundação em brocas com vigas baldrames:
 - Broca $\varnothing=20\text{cm}$ (armação com aço CA-50: 4 x $\varnothing=12,5\text{mm}$ e estribos $\varnothing=4,2\text{mm}$ a cada 15cm);
 - Viga baldrame 20 x 20cm (armação com aço CA-50: 4 x $\varnothing=10\text{mm}$ corridos e estribos $\varnothing=5\text{mm}$ a cada 12cm);
 - Formas de tábuas de madeira maciça com espessura de 1" (2,5cm);
 - Concreto usinado, fck 25MPa.
- Impermeabilização rígida, tipo cristalização, na fundação e na alvenaria de embasamento.
- Pilaretes em concreto (14 x 14cm):
 - Formas de tábuas de madeira maciça com espessura de 1" (2,5cm);
 - Armação com aço CA-50 (4 x $\varnothing=12,5\text{mm}$ e estribos de $\varnothing=5\text{mm}$ a cada 12cm);
 - Concreto usinado fck 25MPa.
- Alvenaria de blocos vazados de concreto, com 2 furos, com as seguintes características:
 - Deverão ter faces planas com textura homogênea e arestas vivas e não deverão apresentar trincas, lascas ou imperfeições visíveis;
 - Bloco inteiro de 14 x 19 x 39cm, linha vedação;
 - Resistência à compressão mínima:
 - » individual = 20 kgf/cm² e média = 25 kgf/cm²;
 - Espessura mínima da parede do bloco = 15mm;
 - Absorção máxima de água (individual) = 15%.
- Peças complementares: blocos canaletas, meio bloco e meia canaleta com as mesmas características do bloco vazado.
- Enchimento e armação dos blocos canaletas:
 - Concreto graute;
 - Armação com aço CA-50 (2 x $\varnothing=6,3\text{mm}$ corridos).
- Cimalha de concreto com pingadeira.
- Gradil confeccionado em perfis de aço carbono soldados pelo processo de eletrofusão e tratados com galvanização a fogo, com acabamento em pintura eletrostática à base de poliéster em pó na cor especificada em projeto, composto de:
 - Painel em malha retangular (65 x 132mm) formada por barras chatas portantes (25 x 2mm) e fio de ligação redondo ($\varnothing=4,8\text{mm}$), com moldura em barra chata (25 x 4,76mm);
 - Montante vertical em barra chata (76 x 8mm);
 - Conjunto de fixação dos painéis aos montantes: parafuso cabeça redonda com arruela e porca anti-roubo, em aço galvanizado (2 conjuntos por montante).

Acabamentos

- Alvenaria:
 - Chapisco fino em ambas as faces.

Protótipo comercial

- Gradil completo:
 - METALGRADE ("Artis" - cores: branco, cinza, preto, azul ou verde)

APLICAÇÃO

- Fechamento de divisas junto às vias principais de acesso em locais que necessitem de visibilidade externa.
- **Nota:** A cor da pintura do gradil deverá ser especificada em projeto.

EXECUÇÃO

- Escalonar de acordo com a inclinação do terreno, obedecendo altura e profundidade mínimas (ver exemplo).

- Executar junta de dilatação de 2cm a cada 30m (no máximo), quando não indicado em projeto.
- Fundação:
 - Formas de tábuas de madeira maciça com espessura de 1" (2,5cm);
 - Armação com aço CA-50;
 - Concreto usinado fck 25MPa;
 - Quando não indicado em projeto, a broca deverá ter profundidade mínima de 3m;
 - As armaduras dos pilaretes devem ser adequadamente ancoradas na viga baldrame;
 - Impermeabilização rígida (cristalização) na viga baldrame e na alvenaria de embasamento, avançando 15cm de altura na alvenaria de elevação (acima do solo), conforme indicado nas fichas de serviços de impermeabilização.
- Alvenaria de blocos:
 - Assentamento dos blocos:
 - » argamassa traço 1:0,5:4,5 cimento, cal e areia;
 - » argamassa traço 1:3 cimento e areia, onde houver armadura de ligação bloco/pilarete;
 - » o bloco deve ser nivelado, prumado e alinhado durante o assentamento;
 - » executar amarração horizontal dos blocos ao pilarete, a cada 2 fiadas (aço CA-50 de $\varnothing=6,3\text{mm}$; comprimento = 80cm);
 - » juntas desencontradas (em amarração) com espessura de 1cm;
 - » todas as superfícies em contato com o concreto graute devem estar limpas e isentas de agregados soltos, óleo, graxas, etc.
 - Cimalha de concreto moldada "in loco" com pingadeira em "V";
 - Revestimento da alvenaria com chapisco fino: argamassa traço 1:3 cimento e areia de granulometria média, aplicada com peneira.
- Gradis:
 - Os montantes verticais devem ser chumbados nos pilaretes de concreto (profundidade mínima de 30cm), devidamente protegidos (plásticos bolha, fita adesiva, papelão, etc.), evitando-se danificar a pintura com respingamento de argamassa ou cimento, manuseio, etc.

FICHAS DE REFERÊNCIA

Catálogo de Serviços

Ficha	S3	Fundação
Ficha	S4.01	Armadura
Ficha	S4.03	Concreto dosado em central
Ficha	S4.04	Concreto graute
Ficha	S4.05	Formas e cimbramento em madeira
Ficha	S7	Vedos
Ficha	S7.04	Bloco de concreto simples
Ficha	S10	Impermeabilização
Ficha	S10.03	Cristalização
Ficha	S11.04	Chapisco
Ficha	S14.17	Galvanização

RECEBIMENTO

- O serviço pode ser recebido se atendidas todas as condições de projeto, fornecimento e execução.
- Alvenaria:
 - Verificar as especificações do bloco;
 - Antes da aplicação do chapisco, deve ser verificado o prumo, o nível e o alinhamento, que não deverão apresentar diferenças superiores a 5mm por metro (colocada a régua de 2 metros em qualquer posição, não poderá haver afastamentos maiores que 5mm nos pontos intermediários da régua e 1cm nas pontas);

Componentes

FD-23
FD-24

Fechamento de divisa com gradil eletrofundido/broca

FD-23 h= 185cm
FD-24 h= 235cm

Elaboração
Data 27/06/2015

Página
3/4

Código de listagem

1601028
1601029



Atenção

Preserve a escala
Quando for imprimir, use as folhas A4 e desabilite a função "Fit to paper"

Respeite o Meio Ambiente.
Imprima somente o necessário

FDE FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO

Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/5DD8-4C56-24E5-A7DF> e informe o código 5DD8-4C56-24E5-A7DF



Componentes

FD-23 FD-24

Fechamento de divisa com gradil eletrofundido/broca

FD-23 h= 185cm

FD-24 h= 235cm

Elaboração

Data 27/06/06

Página

4/4

Código de listagem

1601028

1601029



Atenção

Preserve a escala

Quando for imprimir, use folhas A4 e desabilite a função "Fit to paper"

Respeite o Meio Ambiente.

Imprima somente o necessário

- Verificar visualmente o revestimento em chapisco fino, que deve ser uniforme em toda a extensão da alvenaria.
- Gradil:
 - Verificar as especificações. Exigir certificado de garantia contra oxidação (mínimo de 5 anos);
 - Verificar o prumo, o nível, o alinhamento, a fixação dos painéis e o chumbamento dos montantes. Não serão aceitas peças empenadas, desniveladas, fora de prumo ou de esquadro;
 - Verificar a aderência e a uniformidade da camada de pintura, atentando para que não apresentem falhas, bolhas, irregularidades ou quaisquer defeitos decorrentes da fabricação e do manuseio.

SERVIÇOS INCLUÍDOS NOS PREÇOS

- Limpeza do terreno, escavação da vala e apiloamento do fundo.
- Formas, armação e concretagem das brocas e vigas baldrames.
- Impermeabilização da fundação e da alvenaria de embasamento.
- Formas, armação e concretagem dos pilaretes.
- Alvenaria, armação e concretagem dos blocos canaletas.
- Revestimento da alvenaria em ambas as faces.
- Cimalha de concreto com pingadeira.
- Gradil completo: painéis, fixações, tratamentos e pintura eletrostática.
- Reaterro, regularização, compactação e limpeza do terreno contíguo.

CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO

- m — por comprimento executado, medido na projeção horizontal.

NORMAS

- NBR 7173 - Blocos vazados de concreto simples para alvenaria sem função estrutural.
- NBR 7184 - Blocos vazados de concreto simples para alvenaria - determinação da resistência à compressão - método de ensaio.
- NBR 8798 - Execução e controle de obras em alvenaria de blocos vazados de concreto.



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo

CREA-SP

ART de Obra ou Serviço
2620241702798

1. Responsável Técnico

BARBARA TAEKO DA SILVA SIOIA

Título Profissional: Engenheira Civil

Empresa Contratada: **BTS ENGENHARIA LTDA**RNP: **2619341167**Registro: **5070673435-SP**Registro: **2412658-SP**

2. Dados do Contrato

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI**CPF/CNPJ: **64.037.815/0001-28**Endereço: **Praça DO PAÇO MUNICIPAL**Nº: **10**

Complemento:

Bairro: **CENTRO**Cidade: **Cajati**UF: **SP**CEP: **11950-000**

Contrato:

Celebrado em: **01/10/2024**

Vinculada à Art nº:

Valor: R\$ **1000,00**Tipo de Contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**

Ação Institucional:

3. Dados da Obra Serviço

Endereço: **Rua ANTÔNIO DOMINGUES BRECHÓ**Nº: **116**Complemento: **FISIOTERAPIA MUNICIPAL**Bairro: **CENTRO**Cidade: **Cajati**UF: **SP**CEP: **11950-000**Data de Início: **01/10/2024**Previsão de Término: **01/10/2025**

Coordenadas Geográficas:

Finalidade:

Código:

CPF/CNPJ:

4. Atividade Técnica

Execução		Quantidade	Unidade
1	Projeto de reforma de edificação	300,41000	metro quadrado
	Elaboração de orçamento de reforma de edificação	300,41000	metro quadrado

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

6. Declarações

Acessibilidade: Declaro atendimento às regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004.

7. Entidade de Classe

Nenhuma

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

_____ de _____ de _____
Local data

BARBARA TAEKO DA SILVA SIOIA - CPF: 393.673.778-94

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI - CPF/CNPJ: 64.037.815/0001-28

9. Informações

- A presente ART encontra-se devidamente quitada conforme dados constantes no rodapé-versão do sistema, certificada pelo **Nosso Número**.

- A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.creasp.org.br ou www.confea.org.br

- A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

www.creasp.org.br
Tel: 0800 017 18 11
E-mail: acessar link Fale Conosco do site acima

Valor ART R\$ **99,64**Registrada em: **01/10/2024**Valor Pago R\$ **99,64**Nosso Número: **2620241702798**

Versão do sistema:

Impresso em: **01/10/2024 09:54:41**Assinado por 1 pessoa: SANDRA REGINA ARECO COSTA FERREIRA TORRES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/5DD8-4C56-24E5-A7DF> e informe o código 5DD8-4C56-24E5-A7DF





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI
- ESTADO DE SÃO PAULO -
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E MOBILIDADE URBANA

RESUMO PROJETO BÁSICO

OBJETO: REFORMA DA UNIDADE DE ATENÇÃO BÁSICA ESPECIALIZADA EM SAÚDE – CENTRO DE FISIOTERAPIA, SITUADO NA RUA ANTÔNIO DOMINGUES BRECHÓ, 116 – CENTRO - CAJATI/SP

Em atenção à solicitação da Divisão de Suprimentos quanto a apresentação do projeto básico, conforme disposto no art. 6, XXV da Lei 14.133/2021, elaboramos o resumo da documentação acostada nos autos do Memorando nº 8.004/2024-1DOC.

De acordo com as disposições do art. 6º, XXV da Lei 14.133/2021, o projeto básico é o *“conjunto de elementos necessários e suficientes, com nível de precisão adequado para definir e dimensionar a obra ou o serviço, ou o complexo de obras ou de serviços objeto da licitação, elaborado com base nas indicações dos estudos técnicos preliminares, que assegure a viabilidade técnica e o adequado tratamento do impacto ambiental do empreendimento e que possibilite a avaliação do custo da obra e a definição dos métodos e do prazo de execução, devendo conter os seguintes elementos: “*

a) levantamentos topográficos e cadastrais, sondagens e ensaios geotécnicos, ensaios e análises laboratoriais, estudos socioambientais e demais dados e levantamentos necessários para execução da solução escolhida;

O levantamento topográfico não foi apresentado, pois se trata de uma reforma de edificação existente em áreas específicas delineadas no projeto.

Não houve necessidade de apresentar a sondagem, pois a reforma não implicará alterações estruturais da edificação, com interferência na fundação, pois trata-se de adequações no edifício.

b) soluções técnicas globais e localizadas, suficientemente detalhadas, de forma a evitar, por ocasião da elaboração do projeto executivo e da realização das obras e montagem, a necessidade de reformulações ou variantes quanto à qualidade, ao preço e ao prazo inicialmente definidos;

Tais soluções foram preliminarmente definidas nos projetos, nos seguinte arquivos:

- 1. Fisioterapia-1-2.pdf - Folha 01
- 2. Fisioterapia-2-2.pdf - Folha 02

c) identificação dos tipos de serviços a executar e dos materiais e equipamentos a incorporar à obra, bem como das suas especificações, de modo a assegurar os melhores resultados para o empreendimento e a segurança executiva na utilização do objeto, para os fins a que se destina, considerados os riscos e os perigos identificáveis, sem frustrar o caráter competitivo para a sua execução;

A identificação dos serviços foi apresentada no Memorial Descritivo, que está inserido no arquivo “5. Memorial descritivo.pdf”.

d) informações que possibilitem o estudo e a definição de métodos construtivos, de instalações provisórias e de condições organizacionais para a obra, sem frustrar o caráter competitivo para a sua execução;





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI
- ESTADO DE SÃO PAULO -
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E MOBILIDADE URBANA

As informações acerca do estudo e definição do método construtivo e das instalações provisórias, foram inseridos nos arquivos:

- 1. Fisioterapia-1-2.pdf - Folha 01
- 2. Fisioterapia-2-2.pdf - Folha 02
- 5. Memorial descritivo.pdf

e) subsídios para montagem do plano de licitação e gestão da obra, compreendidos a sua programação, a estratégia de suprimentos, as normas de fiscalização e outros dados necessários em cada caso;

A programação da obra está definida no Cronograma Físico Financeiro e a estratégia de suprimentos foi definido junto a planilha orçamentária, localizados ambos nos arquivos “3. Orçamento.pdf”, 4. Cronograma.pdf e 6. BDI.pdf nos quais foi proposto todos os insumos necessários para a execução da obra. Os dados para licitação foram fornecidos no arquivo “ABERTURA_LICITAÇÃO.PDF”.

Quanto as informações necessárias para fiscalização, foi inserido o critério de medição com informações de como o serviço deverá ser recebido, conforme apresentado no arquivo “5. Memorial descritivo.pdf”.

f) orçamento detalhado do custo global da obra, fundamentado em quantitativos de serviços e fornecimentos propriamente avaliados, obrigatório exclusivamente para os regimes de execução previstos nos incisos I, II, III, IV e VII do caput do art. 46 desta Lei;

O orçamento foi apresentado no arquivo “3. Orçamento.pdf”

Sem mais, é o que cabe informar.

Cajati, 30 de setembro de 2024





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

- ESTADO DE SÃO

DEPARTAMENTO PLANEJAMENTO URBANO

TERMO DE REFERÊNCIA “NOS TERMOS AO QUE PRECEITUA O ARTIGO 6º, INCISO XXIII, DA LEI 14.133/2021 DESCRIÇÃO DO OBJETO

1 – DO ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Foi realizado pela Equipe Técnica da Secretaria Municipal de Obras e Mobilidade Urbana e analisado pela Secretária Municipal de Obras e Mobilidade Urbana o Estudo Técnico Preliminar “documento constitutivo da primeira etapa do planejamento de uma contratação que caracteriza o interesse público envolvido e a sua melhor solução e dá base ao anteprojeto, ao termo de referência ou ao projeto básico que conclua a viabilidade da contratação.

No estudo técnico preliminar foi evidenciado o problema a ser resolvido e a sua melhor solução, de modo a permitir a avaliação da viabilidade técnica e econômica para esta.

O planejamento e orçamento da fase preliminar deste certame foi realizado pelos Técnicos da Secretaria Municipal de Obras e Mobilidade Urbana.

2 - DO OBJETO

REFORMA DO CENTRO DE FISIOTERAPIA “JOSÉ RUA”.

Quantitativo: Área a ser reformada 300,41 M²

Prazo de contrato: 150 (cento e cinquenta) dias, a partir da ordem de início.

Possibilidade de prorrogação: sim, desde que justificado e de acordo com a legislação vigente.

3 – JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO (Fundamentação)

Mediante solicitação do Responsável pela Secretaria Municipal de Saúde, via Demanda 008/2024 (**ANEXO**), justifica-se haja visto que o de Cajati é um município dedicado a oferecer serviços de saúde de qualidade, com um centro de fisioterapia que realiza atendimentos de reabilitação física a população. No entanto, o centro de fisioterapia enfrenta desafios com suas instalações, que necessitam de melhorias significativas.

O plano de melhorias para o centro de fisioterapia inclui a ampliação da sala de cinesioterapia, permitindo atendimentos coletivos para casos leves a moderados, o que reduzirá a fila de espera. A segurança será aprimorada com o fechamento de áreas





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

- ESTADO DE SÃO

DEPARTAMENTO PLANEJAMENTO URBANO

externas, evitando a circulação de pessoas em situação de rua. Também serão realizados reparos estruturais, como a correção de infiltrações e a substituição de portas danificadas. A concretagem da área externa permitirá atividades ao ar livre, e a realocação do bebedouro para um local mais seguro é essencial para prevenir acidentes. Essas ações visam criar um ambiente mais acolhedor e seguro para todos.

4 – *DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO*

Ao contemplar a contratação de uma empresa especializada para realizar essa reforma, o objetivo é proporcionar uma infraestrutura moderna e adequada, que permita uma redistribuição mais eficiente dos serviços de saúde, otimizando a cobertura da população assistida.

A reforma do Centro de Fisioterapia deverá incluir, uma área apropriada para a execução de tratamentos em grupo, com a ideal acomodação dos aparelhos necessários, além de outros elementos que serão definidos em projeto básico e executivo, prevendo inicialmente os seguintes pontos:

- Adaptação do espaço de exercícios terapêuticos para abrigar os novos equipamentos;
- Reparos em banheiro;
- Manutenção na cobertura;
- Reparos gerais;
- Fechamentos em gradil;
- Troca de esquadrias danificadas;
- Pintura geral do prédio.

As obras deverão ter um bom padrão de qualidade e apresentar a melhor prática executiva, com elementos que apresentem vantagens para a contratação e com a caracterização devidamente detalhada no Projeto executivo e Termo de Referência.

5 – *REQUISITOS PARA CONTRATATAÇÃO DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO*

No ato em que apresentar a proposta e para habilitar a licitante para assinatura do contrato a licitante deverá apresentar os seguintes documentos conforme preceitua o artigo 63, inciso II da Lei 14133/2021.





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

- ESTADO DE SÃO

DEPARTAMENTO PLANEJAMENTO URBANO

RELATIVAMENTE A HABILITAÇÃO JURÍDICA

Cédula de Identidade dos Sócios, do Empresário Individual ou do Procurador (este último, quando for o caso)

Registro comercial, no caso de empresa individual; **juntamente com a certidão simplificada da junta comercial.**

Cópia do ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, **juntamente com a certidão simplificada da junta comercial**

REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA

Comprovante de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (CNPJ)

Prova de regularidade relativa à Seguridade Social (INSS), por meio de Certidão Negativa de Débitos ou Positiva com Efeitos de Negativa de Débito, emitida pela Secretaria da Receita Federal.

Prova de regularidade para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviços – FGTS, através do Certificado de Regularidade de Situação – CRF, emitido pela Caixa Econômica Federal.

Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal da sede da licitante ou outro equivalente na forma da lei.

Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual da sede da licitante, ou outro equivalente na forma da lei.

Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.

QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA FINANCEIRA.

Certidão negativa de falência ou concordata para pessoa jurídica e execuções para pessoas físicas, expedida pelo Distribuidor Judicial da Comarca onde se situa a pessoa





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

- ESTADO DE SÃO

DEPARTAMENTO PLANEJAMENTO URBANO

jurídica, ou de execução patrimonial expedida no domicílio da pessoa física, com data de expedição não superior a **180 (centro e oitenta) dias** anteriores data da proposta.

Em se tratando de empresa que estejam em recuperação judicial, a mesma deverá fornecer o Plano de Recuperação já homologado pelo juízo competente e em pleno vigor. (Súmula nº 50 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo).

Comprovar capital social de no mínimo 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação (§4º, art. 69 da Lei 14.133/2021), que para o presente objeto será de R\$ 285.968,75 (duzentos e oitenta e cinco mil, novecentos e sessenta e oito reais e setenta e cinco centavos).

DOCUMENTAÇÃO RELATIVO A QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

A proponente deverá apresentar comprovação de aptidão para execução reforma da unidade de atenção especializada em saúde - Fisioterapia, sito a Rua Antônio Domingues Brechó, 116 - Jardim Central, Cajati - SP, com no mínimo as quantidades apresentadas abaixo nos itens de maior relevância na planilha orçamentária parte do edital objeto da presente licitação, a saber:

Capacidade Operacional		
Descrição	Und	Acervo
Fechamento de divisa com gradil eletrofundido / broca (h=185cm)	M	6,00
Epóxi em massa, inclusive preparo	M ²	123,45
Tinta acrílica antimofa em massa, inclusive preparo	M ²	449,33
Porta em alumínio, sob medida	M ²	6,93
Estrutura de madeira tesourada para telha perfil	M ²	28,30

Capacitação técnico-profissional: comprovação do licitante de possuir em seu quadro permanente, na data prevista para entrega da proposta, profissional de nível superior ou outro devidamente reconhecido pela entidade competente, detentor de atestado de responsabilidade técnica por execução de obra ou serviço de características semelhantes limitadas as parcelas de maior relevância, abaixo indicadas, do objeto da presente licitação, quais são:





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

- ESTADO DE SÃO

DEPARTAMENTO PLANEJAMENTO URBANO

Capacidade Técnica Profissional
Descrição
Fechamento de divisa com gradil eletrofundido / broca (h=185cm)
Epóxi em massa, inclusive preparo
Tinta acrílica antimfofo em massa, inclusive preparo
Porta em alumínio, sob medida
Estrutura de madeira tesourada para telha perfil

Comprovação de visita técnica ou declaração para empresas que optarem em não realizar a Visita Técnica, em papel timbrado e subscrita por representante legal que possui plena ciência das características gerais da obra a serem executadas e dos projetos referentes a Licitação de forma a não poder alegar posterior desconhecimento do objeto a ser contratado.

Qualificação Técnica (art.67 da Lei 14.133/2021). Registro da empresa ou inscrição na entidade profissional competente – CREA ou CAU. Comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente (capacidade operacional) e compatível em características e quantidades do objeto da licitação. As especificações e quantidades de serviços exigidas para comprovação de experiência deverão estar devidamente registrados nas entidades profissionais competentes. “

6 – MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Os serviços, pessoal e equipamentos são os discriminados no PROJETO DE ENGENHARIA e nas PLANILHAS ORÇAMENTÁRIAS da PMC, anexos a este TERMO DE REFERÊNCIA. Cabe especificamente ao contratado:

- a) executar os serviços, de acordo com as especificações, projetos e fiscalização da PMC;*
- a) fazer constar nas placas de sinalização quando da execução dos serviços, a logomarca do PMC;*
- b) destinar pessoal suficiente para o desenvolvimento dos trabalhos a serem realizados, devidamente equipados com EPI (Equipamento de Proteção Individual) e com uniformes padronizados;*
- c) destinar veículos e equipamentos suficientes para o desenvolvimento dos trabalhos, bem como de todo o material necessário para a execução dos mesmos;*





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

- ESTADO DE SÃO

DEPARTAMENTO PLANEJAMENTO URBANO

- d) sinalizar a obra (sinalização diurna e noturna) visando a segurança dos usuários do Centro de Fisioterapia;
- e) elaborar junto com a fiscalização da PMC as notas de serviços, as medições das obras e o respectivo controle das mesmas em consonância com as instruções vigentes pela PMC;
- f) ser responsável pelo fornecimento contínuo e constante de todo e qualquer material necessário à execução dos serviços relacionados na ORDEM DE SERVIÇO a preços unitários previstos nas PLANILHAS ORÇAMENTÁRIAS do CONTRATO;
- g) dispor de todos os equipamentos, acessórios e ferramentas necessárias à execução dos serviços relacionados na ORDEM DE SERVIÇO;
- h) manter todos os equipamentos em condições adequadas e equipados com todos os sistemas e dispositivos de proteção previstos na legislação em vigor;
- i) por se tratar de uma unidade de saúde, informar com no mínimo uma semana de antecedência o local que será iniciado cada obra, para a coordenação do pronto atendimento poder preparar um local provisório para o atendimento sem prejudicar o paciente;
- j) atentar para todas as exigências e orientações constante no Projeto Básico de Engenharia, principalmente no que se refere ao Planejamento, Monitoramento e Controle da Obra, para aprovação previa antes da emissão da ordem de serviço;
- k) obter todas as licenças e/ou autorizações ambientais necessárias ao desenvolvimento de suas atividades, bem como atender às condicionantes impostas. Deverão ser observados também todas as instruções de Serviço vigentes da PMC a serem atendidas durante a execução dos serviços e obras. Sempre que o contrato se referir aos padrões e normas específicas a serem cumpridos pelos bens e materiais fornecidos, e pela obra executada ou testada, aplicar-se-ão as disposições da última edição ou revisão dos padrões e normas relevantes em vigor, salvo expressa disposição em contrário no contrato.

7 – DA FISCALIZAÇÃO





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

- ESTADO DE SÃO

DEPARTAMENTO PLANEJAMENTO URBANO

O acompanhamento será exercido por representante da Prefeitura Municipal, conforme dispõe o art. 117, combinado com o art. 7, da Lei nº 14133/2021 e alterações, neste ato denominado **FISCAL, designados por Portaria específica**, devidamente credenciado, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução, registrando as ocorrências, comunicando ao Gestor da Administração para ciência do que for pertinente a execução do objeto licitado.

Para gerenciamento geral, acompanhamento e fiscalização operacional da execução deste contrato (**Gestor de Contrato**) será o responsável designado através de Portaria.

A fiscalização que trata esta Cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade da contratada, até mesmo perante terceiro, por qualquer irregularidade, inclusive resultante de imperfeições e ou falhas no fornecimento do objeto, ou de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não excluirá nem reduzirá essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo contratante (Art. 120 da Lei nº 14133/21, com suas alterações)

8 – CRITÉRIO DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

Medição mensal, tendo por base o orçamento proposto pela contratada e integrante do contrato.

O pagamento decorrente do fornecimento do objeto desta licitação será efetuado **até 15 (quinze) dias após aprovação dos serviços pela fiscalização**, mediante crédito em conta corrente, e apresentação da respectiva documentação fiscal, devidamente atestada pelo fiscal de contrato competente, **designado por Portaria específica**, ou pelo **Secretário Municipal de Obras e Mobilidade Urbana**, conforme dispõe o art. 117, combinado com o art. 7, da Lei nº 14.133/2021 e alterações.

As notas fiscais/faturas que apresentarem incorreções serão devolvidas à empresa vencedora para as devidas correções. Nesse caso, o prazo de que trata este item começará a fluir a partir da data de apresentação da nota fiscal/fatura, sem imperfeições.





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

- ESTADO DE SÃO

DEPARTAMENTO PLANEJAMENTO URBANO

No dever de pagamento pela Administração, será observada a ordem cronológica para cada fonte diferenciada de recursos.

A ordem cronológica poderá ser alterada, mediante prévia justificativa da autoridade competente e posterior comunicação ao órgão de controle interno da Administração e ao tribunal de contas competente, conforme preceitua o artigo 141 § 1º da Lei 14133/2021.

9 – CRITÉRIO PARA SELEÇÃO DO FORNECEDOR

A seleção do fornecedor irá ocorrer mediante proposta de preço global mais vantajosa para o município, bem como comprovar as seguintes qualificações do licitante:

Jurídica;

Fiscal;

Trabalhista;

Econômica;

Técnica.

10 – JUSTIFICATIVA DO PREÇO OFERTADO

Justifica-se o preço a ser contratado em razão da apresentação de orçamento (anexo) que foi elaborado pela equipe técnica responsável desta secretaria, tendo como base as Tabelas de Preços do CDHU-SP, SINAPI e FDE/SP.

Sendo assim a Administração entende que o contrato administrativo exige licitação prévia, só dispensável, inexigível ou vedada nos casos expressamente previstos em lei, que constitui uma das peculiaridades, sendo que a Licitação é o procedimento administrativo mediante o qual a Administração Pública seleciona a proposta mais vantajosa para o contrato de seu interesse.

Como os procedimentos desenvolvem-se através de uma sucessão ordenada de atos vinculantes para a Administração e para os licitantes, o que propicia igual oportunidade





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

- ESTADO DE SÃO

DEPARTAMENTO PLANEJAMENTO URBANO

a todos os interessados e atua como fator de eficiência e moralidade nos negócios administrativos.

Essa dupla finalidade sejam elas, obtenção **do contrato mais vantajoso e resguardo dos direitos de possíveis contratantes**, é preocupação que vem desde a Idade Média e leva os Estados modernos a aprimorarem cada vez mais o procedimento licitatório, hoje sujeito a determinados princípios, cujo descumprimento descaracteriza o instituto e invalida seu resultado seletivo.

Vale destacar que o Princípio da Igualdade constitui um dos alicerces da licitação, na medida em que esta visa, não apenas permitir à Administração a escolha da melhor proposta, como também assegurar igualdade de direitos a todos os interessados em contratar.

Esse princípio, que hoje está expresso no artigo 37, XXI, da Constituição, veda o estabelecimento de condições que impliquem preferência em favor de determinados licitantes em detrimento dos demais.

Segue anexo a este Termo de Referência Planilha Orçamentária, Memorial Descritivo, Cronograma físico financeiro, Projeto Básico e ETP para melhor caracterização do Objeto.

Os custos estimados para o fornecimento do objeto estão baseados no orçamento em anexo no valor total de R\$ 199.122,16 (cento e noventa e nove mil cento e vinte e dois reais e dezesseis centavos).

A estimativa de valor da contratação está definida na planilha orçamentária anexo integrante a este Termo de Referência.

11 – DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

Conforme memorando 17.939/2023, a Secretaria Municipal de Saúde informa que disponibilizou recursos financeiros, através de Emendas Impositivas e Recursos Próprios para a realização da reforma ou solução em questão neste exercício de 2024.





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

- ESTADO DE SÃO

DEPARTAMENTO PLANEJAMENTO URBANO

12 – *RELAÇÃO DO ITENS*

Os itens que compõe o objeto deste processo são os descritos na planilha orçamentária em anexo.

Cajati, 30 de setembro de 2.024

Sandra Regina Areco Costa Ferreira Torres
Secretária Municipal de Obras e Mobilidade Urbana
CREA 0600840870





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 5DD8-4C56-24E5-A7DF

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ SANDRA REGINA ARECO COSTA FERREIRA TORRES (CPF 019.XXX.XXX-56) em 07/10/2024
15:09:05 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/5DD8-4C56-24E5-A7DF>



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI
- ESTADO DE SÃO PAULO -
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E MOBILIDADE URBANA

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

INTRODUÇÃO

O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os devidos estudos para a contratação de solução que atenderá à necessidade abaixo especificada.

O objetivo principal é estudar detalhadamente a necessidade e identificar no mercado a melhor solução para supri-la, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública.

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

“Fundamentação: Descrição da necessidade da contratação, considerado o problema a ser resolvido sob a perspectiva do interesse público. (Inciso I do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/2021 e art. 7º, inciso I da IN 40/2020).”

No Município de Cajati, uma ampla gama de serviços de saúde, incluindo reabilitação física, é disponibilizada à população. Para atender às demandas da comunidade nesse aspecto, o Município conta com um Centro Especializado em Fisioterapia.

A equipe deste Centro é composta por 05 (cinco) fisioterapeutas, que realizam uma média de 64 (sessenta e quatro) atendimentos diários. No entanto, até o início de setembro de 2024, existe uma fila de espera significativa, totalizando 175 (cento e setenta e cinco) usuários, que abrange desde casos leves a graves.

Os atendimentos são personalizados e realizados individualmente ou em duplas, levando em consideração a gravidade de cada caso. Visando ampliar a capacidade de atendimento, a ampliação da sala de cinesioterapia foi idealizada. Isso permitirá que o Centro de Fisioterapia ofereça atendimentos coletivos, abrangendo até 05 (cinco) pacientes por hora, em casos de gravidade leve a moderada, diminuindo assim a fila de espera para o início do processo de reabilitação. Essa adaptação será realizada considerando a estrutura física e os equipamentos necessários para garantir a qualidade dos serviços prestados.

Há também a necessidade de melhorar a segurança do prédio com o fechamento de alguns pontos na área externa, especialmente nos fundos da edificação. Essa medida visa conter a circulação de pessoas em situação de rua que utilizam o local para dormir, gerando preocupações de segurança para a equipe e vulnerabilidade do próprio edifício a possíveis invasões.

Além disso, é urgente realizar outros reparos para garantir a integridade da estrutura do prédio. Entre as intervenções necessárias, destacam-se a correção de





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI
- ESTADO DE SÃO PAULO -
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E MOBILIDADE URBANA

infiltrações e a substituição de portas danificadas. Também é essencial a concretagem da área externa, permitindo sua utilização em atividades ao ar livre.

Ressalta-se, ainda, que a localização atual do bebedouro representa um risco à segurança dos usuários e pacientes, tendo inclusive causado quedas. Diante disso, torna-se imprescindível a sua realocação para um local mais seguro.

2. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

“Fundamentação: Descrição dos requisitos necessários e suficientes à escolha da solução. (Inciso III do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/2021 e Art. 7º, inciso II da IN 40/2020).”

Os serviços serão prestados por empresa especializada no ramo, devidamente regulamentada e autorizada pelos órgãos competentes, em conformidade com a legislação vigente e padrões de sustentabilidade exigidos nesse instrumento e no futuro termo de referência.

A Concorrência terá por fundamento legal o regramento disposto no art.2º, inciso VI da Lei n.º 14.133/2021.

Para a presente contratação será elaborado Projeto Executivo com os elementos necessários e suficientes, com nível de precisão adequado para definir e dimensionar a obra, que assegure a viabilidade técnica e o adequado tratamento do impacto ambiental do empreendimento, de modo a possibilitar a avaliação do custo da obra e a definição dos métodos e do prazo de execução.

2.1. REQUISITOS TÉCNICOS PARA CONTRATAÇÃO

- a) Definição do local de execução dos serviços, a saber: endereço indicado no Objeto deste documento;
- b) Definição dos serviços a serem executados, dos materiais a serem aplicados e/ou substituídos, de acordo com as determinações dos projetos, dos memoriais descritivos e das especificações técnicas, a serem atendidas pela Contratada;
- c) Definição da metodologia executiva a ser adotada, de acordo com as normas técnicas vigentes e recomendações dos fabricantes;
- d) Definição do orçamento e do prazo de execução da obra, com detalhamento de marcos intermediários e finais das etapas, definidos no cronograma físico-financeiro da obra;





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI
- ESTADO DE SÃO PAULO -
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E MOBILIDADE URBANA

- e) Empresa de engenharia/arquitetura para execução da obra, conforme quantitativos previstos nos projetos;
- f) Certidão de registro/quitação da contratada junto ao CREA/CAU, da qual deverá constar os nomes dos profissionais que poderão atuar como responsáveis técnicos pelos serviços a serem executados, conforme disciplina a Resolução 425/98 do CONFEA, artigo 4º, parágrafo único;
- g) Comprovação de aptidão técnica, consistente na apresentação de uma ou mais certidões de acervo técnico expedidas pelo CREA/CAU, em nome dos profissionais que exercerão a função de responsáveis técnicos, comprovando a execução de obra ou serviço com características similares ao objeto a ser contratado, mediante apresentação de Atestado de Capacidade Técnico profissional;
- h) Apresentação, por parte da contratada, de Atestado de Capacidade Técnico operacional, comprovando a realização de obras ou serviços com características similares ao objeto a ser contratado. A comprovação do atestado de capacidade técnica operacional será mediante apresentação de Atestados emitidos por pessoa jurídica de direito público ou privado devidamente registrada no CREA ou CAU;
- i) Definição de cláusulas e condições para a execução dos serviços que possibilitem à contratada efetivar o planejamento para a execução dos serviços em conformidade com a logística e infraestrutura existentes no mercado, e, dessa forma, possibilitar a obtenção de preços mais competitivos para a contratação;
- j) Cumprimento, por parte da contratada, de Plano de Gerenciamento de Resíduos, garantindo o correto descarte dos resíduos segundo sua classe.

2.2. REQUISITOS DE SUSTENTABILIDADE

Os serviços prestados pela empresa contratada deverão fundamentar-se no uso racional de recursos e equipamentos, de forma a evitar e prevenir o desperdício de insumos e material consumidos, bem como a geração de resíduos, além do desperdício de água e consumo excessivo de energia. Sempre que possível fazer uso de energia renovável.

A contratada deverá ter pleno conhecimento e se responsabilizar pelo trabalho seguro das pessoas envolvidas no manuseio de ferramentas, equipamentos e produtos inflamáveis, conforme legislação em vigor do Ministério do Trabalho. Esta também se responsabilizará por ações e/ou omissões sobre os resíduos e rejeitos sólidos, líquidos e derivados, nos locais da obra, removendo e promovendo a devida destinação.





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI
- ESTADO DE SÃO PAULO -
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E MOBILIDADE URBANA

2.3. REQUISITOS NORMATIVOS QUE DISCIPLINAM OS SERVIÇOS A SEREM CONTRATADOS

- a) Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Lei de Licitações e Contratos Administrativos;
- b) Normas da ABNT e das legislações pertinentes para execução de todos os serviços aplicáveis na execução da obra, inclusive no que tange a qualidade dos materiais;
- c) Lei nº 5.194, de 24 de dezembro 1966, que regula o exercício das profissões de Engenharia e dá outras providências;
- d) Lei nº 12.378/2010 regula o exercício da Arquitetura e cria o Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil (CAU/BR) e das Unidades da Federação (CAU/UF);
- e) Lei nº 6.496, de 07 de dezembro de 1977, que institui a “Anotação de Responsabilidade Técnica” na prestação de serviços de Engenharia, autoriza a criação, pelo Conselho Federal de Engenharia, Arquitetura e Agronomia – CONFEA, de uma mútua de assistência profissional, e dá outras providências;
- f) Resolução CONAMA nº 307, de 05 de julho de 2002, que estabelece diretrizes, critérios e procedimentos para a gestão dos resíduos da construção civil.

3. LEVANTAMENTO DE MERCADO

“Fundamentação: Levantamento de mercado, que consiste na prospecção e análise das alternativas possíveis, e justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a contratar. (Inciso V do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/2021 e Art. 7º, inciso III da IN 40/2020).”

A metodologia construtiva proposta visa reformar a edificação de forma eficiente e eficaz, atendendo às demandas de atendimento sem comprometer as boas práticas construtivas. As manutenções serão executadas por empresas especializadas, garantindo a qualidade e a durabilidade da obra.

Acreditamos que a difusão dessa metodologia, ou de outras que surjam no futuro, pode trazer diversos benefícios ao município. Novas tecnologias podem ser incorporadas aos processos construtivos, otimizando tempo, recursos e a qualidade final das obras.

Cabe destacar que o município de Cajati-SP já possui experiência com obras semelhantes, contratadas em 2024:





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI
- ESTADO DE SÃO PAULO -
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E MOBILIDADE URBANA

- CONCORRÊNCIA Nº 004/2024 - PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 217/2024
- CONCORRÊNCIA Nº 005/2024 - PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 335/2024

Estudos demonstram que o processo construtivo proposto apresenta vantagens como:

- Atendimento às necessidades da área da Saúde;
- Facilidade de contratação, com alta competitividade entre empresas executoras;
- Redução de custos e prazos de obra;
- Maior durabilidade e qualidade da construção.

Diante do exposto, solicitamos que o município avalie a possibilidade de incorporar a metodologia construtiva proposta em seus projetos futuros, visando otimizar os recursos públicos e garantir obras de qualidade para a população de Cajati-SP.

4. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

“Fundamentação: Descrição da solução como um todo, inclusive exigências relacionadas a manutenção e à assistência técnica, quando for o caso, acompanhada das justificativas técnica e econômica da escolha do tipo de solução. (Inciso VII do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/2021 e Art. 7º, inciso IV da IN 40/2020)”

Ao contemplar a contratação de uma empresa especializada para realizar essa reforma, o objetivo é proporcionar uma infraestrutura moderna e adequada, que permita uma redistribuição mais eficiente dos serviços de saúde, otimizando a cobertura da população assistida.

A reforma do Centro de Fisioterapia deverá incluir, uma área apropriada para a execução de tratamentos em grupo, com a ideal acomodação dos aparelhos necessários, além de outros elementos que serão definidos em projeto básico e executivo, prevendo inicialmente os seguintes pontos:

- Adaptação do espaço de exercícios terapêuticos para abrigar os novos equipamentos;
- Reparos em banheiro;
- Manutenção na cobertura;
- Reparos gerais;
- Fechamentos em gradil;
- Troca de esquadrias danificadas;
- Pintura geral do prédio.

As obras deverão ter um bom padrão de qualidade e apresentar a melhor prática executiva, com elementos que apresentem vantagens para a contratação e com a caracterização devidamente detalhada no Projeto executivo e Termo de Referência.





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI
- ESTADO DE SÃO PAULO -
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E MOBILIDADE URBANA

5. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

“Fundamentação: Estimativa das quantidades a serem contratadas, acompanhada das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, considerando a interdependência com outras contratações, de modo a possibilitar economia de escala (Inciso IV do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/2021 e Art. 7º, inciso V da IN 40/2020).”

Por se tratar de uma reforma, as quantidades previstas serão determinadas pelo programa de necessidades estabelecido, vistoria técnica prévia do imóvel e levantamento detalhado dos serviços necessários. Além disso, serão considerados os projetos técnicos detalhados e os memoriais de especificações de serviços, elaborados por uma equipe técnica qualificada. Esses elementos compõem o orçamento completo da obra a ser executada, incluindo o valor final de referência para a contratação.

6. ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

“Fundamentação: Estimativa do valor de contratação, acompanhada dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, que poderão constar de anexo classificado, se a administração optar por preservar o seu sigilo até a conclusão da licitação. (Inciso VI do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/2021 e Art. 7º, inciso VI da IN 40/2020).”

Para estimar o preço da contratação, foi analisado o valor do CUB (custo unitário básico) de acordo com o SINDUSCON-SP (Sindicato da Indústria da Construção Civil do Estado de São Paulo).

O Custo Unitário Básico (CUB) é o índice oficial que reflete a variação dos custos das construtoras, de uso obrigatório nos registros de incorporação dos empreendimentos imobiliários e um importante termômetro na variação dos custos de mão de obra e serviços.

“O CUB global da indústria da construção do Estado de São Paulo é calculado pelo SindusCon-SP e a FGV (Fundação Getúlio Vargas).”

Segundo o último boletim publicado pelo SINDUSCON-SP, no mês de agosto de 2024, o custo médio do metro quadrado de construção no Estado de São Paulo foi de R\$ 2.420,00m² (R1-N).

Para o cálculo do CUB, com base na NBR 12.721/2006, fica determinado que não devem entrar nesse cálculo: fundações, submuramentos, paredes-diafragma, tirantes, rebaixamento de lençol freático, elevadores, equipamentos e instalações, como fogões, aquecedores, bombas de recalque, incineração, ar-condicionado, calefação, ventilação e exaustão, projetos arquitetônicos, estruturais, de instalação e especiais, remuneração do construtor e do incorporador, entre outros.





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI
- ESTADO DE SÃO PAULO -
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E MOBILIDADE URBANA

Portanto, com base nestas informações, podemos chegar nos seguintes valores:

Valor da obra = (CUB x área a construir) x (1+BDI).

V.obra= (2.420,00 x 334,73) x (1+25%)

“Observação: BDI adotado de 25% para construção de edificação atendendo a Sumula do TCU 2622/2013.”

V.obra= R\$ 1.012.558,25

De acordo com algumas publicações, como pode ser observado no sitio <https://www.uol.com.br/universa/listas/qual-percentual-medio-do-orcamento-corresponde-a-cada-etapa-da-obra.htm>, os percentuais de custos da edificação ficam assim dispostos:

Serviços preliminares: até 3%

Fundações: de 3% a 7%

Estrutura: de 12% a 20%

Fechamentos: de 10% a 19%

Cobertura: de 3% a 5%

Instalações elétricas: 8%

Instalações hidráulicas: de 9% a 12%

Acabamentos internos e externos: de 20% a 38%

Limpeza, retoques e arremates: de 1% a 2%

Portanto, para se ter uma base dos custos dos serviços que serão executados, devemos adotar os índices acima para cada atividade, conforme demonstrado abaixo:

Serviços preliminares: adotamos 2%, logo o custo estimado será de R\$ 1.012.558,25 x 2% = R\$ 20.251,16

Fechamentos: será necessário remover algumas paredes, executar outras e trocar algumas das esquadrias, no que estimamos o valor de 4,8%, logo o custo estimado será de R\$ 1.012.558,25 x 4,8% = R\$ 48.602,80

Cobertura: estimamos que será necessário intervir em aproximadamente 10% da área do telhado, adotamos o valor proporcional de 3%: R\$ 1.012.558,25 x 3% = R\$ 30.376,74.

Instalações (manutenções hidráulicas e elétricas): deverá ser executado sistema de drenagem de águas pluviais e adequação em alguns banheiros, o qual estimamos em 0,9%, logo o custo estimado será de: R\$ 1.012.558,25 x 0,9% = R\$ 9.113,02

Acabamentos internos e externos: como a reforma não abrangerá todas as áreas da edificação, estimamos o percentual de 9%, portanto o custo será de: R\$ 1.012.558,25 x 9% = R\$ 91.130,22.





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI
- ESTADO DE SÃO PAULO -
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E MOBILIDADE URBANA

Diante dos levantamentos que foram estimados, chegamos aos seguintes valores:

Serviços preliminares:..... R\$ 20.251,16

Fechamentos:..... R\$ 48.602,80

Cobertura:..... R\$ 30.376,74

Instalações hidráulicas:..... R\$ 9.113,02

Acabamentos internos e externos:..... R\$ 91.130,22

Total estimado para a reforma: R\$ 199.473,94 (cento e noventa e nove mil quatrocentos e setenta e três reais e vinte e dois e centavos). Como se trata de um valor estimado, pode ocorrer uma variação de até 10% para mais ou para menos.

O valor estimado deverá ser melhor detalhado com orçamento quantitativo, apresentados em planilha orçamentária que serão elaborados por equipe técnica devidamente capacitada, que resultará no orçamento completo da obra a ser executada, inclusive com valor final de referência da contratação, que deverá compor a documentação do Projeto Básico, Projeto Executivo e Termo de Referência.

7. JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

“Fundamentação: Justificativa para o parcelamento ou não da solução, se aplicável. (Inciso VIII do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/2021 e Art. 7º, inciso VII da IN 40/2020).”

Por se tratar de um único lote/serviço, o parcelamento do objeto não se aplica.

O estudo técnico foi desenvolvido para que possamos obter uma solução seguindo todos os critérios exigidos por lei, para que haja seleção de empresa da área da construção civil, especializada em obra equivalente ao objeto deste pedido, e que tenha capacidade e competência capaz de atender as necessidades.

Cabe destacar que executar serviços de forma individual, caso uma contratada não consiga concluir a obra, o objeto por si só ficará inútil, como por exemplo, executar a fundação em separado, caso a contratada não execute o objeto, terá comprometido a execução de toda a obra, haja visto que a fundação é item fundamental para continuidade da obra, caso a contratada não execute a fundação, não será possível continuar a obra.

Portanto recomendamos que a contratação ocorra de forma única, sem fracionamento.





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI
- ESTADO DE SÃO PAULO -
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E MOBILIDADE URBANA

8. CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

“Fundamentação: Contratações correlatas e/ou interdependentes. (Inciso XI do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/2021 e Art. 7º, inciso VIII da IN 40/2020).”

A princípio, não existem em andamento contratações correlatas ou interdependentes que venham a interferir ou merecer maiores cuidados no planejamento da futura contratação.

9. ALINHAMENTO COM O PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÕES (PAC)

“Fundamentação: Demonstração do alinhamento entre a contratação e o planejamento do órgão ou entidade, identificando a previsão no Plano Anual de Contratações ou, se for o caso, justificando a ausência de previsão. (Inciso II do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/2021 e Art. 7º, inciso IX da IN 40/2020).”

O Plano Anual de Contratações da Prefeitura Municipal de Cajati ainda não foi oficialmente implementado e divulgado. Mas estão previstas as seguintes emendas impositivas recebidas da Câmara Municipal de Cajati. No entanto, conforme memorando 17.939/2023, a Secretaria Municipal de Saúde informa que disponibilizou recursos financeiros, através de Emendas Impositivas e Recursos Próprios para a realização da reforma ou solução em questão neste exercício de 2024.

10. MAPA DE RISCO

“Fundamentação: De acordo com o mapa de riscos, o contrato poderá identificar os riscos contratuais previstos e presumíveis e prever matriz de alocação de riscos, alocando-os entre contratante e contratado, mediante indicação daqueles a serem assumidos pelo setor público ou pelo setor privado, ou mesmo a serem compartilhados. (caput do art. 330 da Lei 14.133/21).”

O mapa de risco foi desenvolvido pela equipe de engenharia da Secretaria de Obras e Mobilidade Urbana com o objetivo de identificar potenciais riscos para a execução do contrato, conforme detalhado no ANEXO I deste estudo.





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI
- ESTADO DE SÃO PAULO -
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E MOBILIDADE URBANA

11. DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

“Fundamentação: Demonstrativo dos resultados pretendidos em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis. (Inciso IX do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/2021 e Art. 7º, inciso X da IN 40/2020).”

A contratação mencionada nesta ETP visa solucionar problemas estruturais, elétricos e hidráulicos, bem como adaptar o espaço existente. Estas intervenções são essenciais para aprimorar a assistência em saúde oferecida aos munícipes, aumentar a segurança e o conforto dos profissionais, e assegurar a manutenção adequada das dependências do centro de fisioterapia. Além disso, nosso objetivo é elevar o conforto e a qualidade de vida da população, abordando todas as necessidades descritas de maneira integral. A empresa contratada deverá atender a todos os requisitos estabelecidos no Edital de Licitação, Termo de Referência e Projeto Executivo. A contratação deve garantir resultados positivos, adotando as melhores práticas na execução dos serviços conforme o Projeto Executivo, mantendo ou superando o padrão de qualidade definido pelo projeto.

12. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

“Fundamentação: Providências a serem adotadas pela Administração previamente à celebração do contrato, inclusive quanto à capacitação de servidores ou de empregados para fiscalização e gestão contratual ou adequação do ambiente da organização. (Inciso X do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/2021 e Art. 7º, inciso XI da IN 40/2020).”

Visando a correta execução do contrato, a administração deverá executar minimamente as seguintes ações antes de contratação:

- Definição do programa de necessidades, elencando as ações de projeto e obra a serem realizados;
- Elaboração do Projeto Básico e executivo, contendo o conjunto de elementos necessários e suficientes, com nível de precisão adequado para definir e dimensionar a obra ou o serviço, ou o complexo de obras ou de serviços objeto da licitação, elaborado com base nas indicações dos estudos técnicos preliminares, que assegure a viabilidade técnica e o adequado tratamento do impacto ambiental do empreendimento e que possibilite a avaliação do custo da obra e a definição dos métodos e do prazo de execução;
- Como se trata de obra de engenharia, não é necessário a elaboração o Termo de Referência;
- Elaboração do Edital de Licitação;





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI
- ESTADO DE SÃO PAULO -
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E MOBILIDADE URBANA

Para o processamento da Concorrência Eletrônica e execução do contrato caberá a CONTRATANTE:

a) fornecer as informações técnicas, por meio do Projeto Básico e Executivo e seus anexos, acerca da execução do objeto.

b) quanto a realização do contrato, exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela CONTRATADA, de acordo com as cláusulas contratuais e nos termos da proposta apresentada.

c) Deverá a CONTRATANTE acompanhar e fiscalizar os serviços, por servidor ou comissão especialmente designada.

d) constatadas irregularidades deverão notificar a CONTRATADA por escrito acerca das eventuais ocorrências.

No processo licitatório deverá a licitante observar as regras estabelecidas pela Lei nº 14.133 de 2021 acerca da participação no procedimento, as diretrizes quanto a execução de obras e serviços de engenharia, bem como obedecer às normas correlatas relacionadas ao objeto da contratação, além de:

a) aquela que se consagrar vencedora deverá executar o contrato conforme as especificações contidas no Termo de Referência e seus anexos, assim como seguir os termos de sua proposta.

b) Comunicar ao Fiscal do contrato qualquer ocorrência irregular que se verifique no local dos serviços.

c) prestar esclarecimentos ou informação quando solicitado pela CONTRATANTE.

13. IMPACTOS AMBIENTAIS

“Fundamentação: Descrição de possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras, incluídos requisitos de baixo consumo de energia e de outros recursos, bem como logística reversa para desfazimento e reciclagem de bens e refugos, quando aplicável. (Inciso XII do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/2021 e Art. 7º, inciso XII da IN 40/2020).”

O art. 45 da Lei nº 14.133/21 estabelece que as obras e serviços de engenharia devem observar, de maneira especial, as normas relacionadas à disposição ambientalmente adequada dos resíduos sólidos originados pelas obras CONTRATADAS, bem como à mitigação por condicionantes e compensação ambiental. Além disso, devem priorizar o uso de produtos, equipamentos e serviços que comprovadamente contribuam para a redução do consumo de energia e recursos naturais. A avaliação de impacto de vizinhança, a proteção do patrimônio histórico, cultural, arqueológico e imaterial, incluindo a avaliação do impacto direto ou indireto causado pelas obras CONTRATADAS, também são considerações essenciais.

A Resolução CONAMA nº 307/2002, define resíduos da construção civil como aqueles provenientes de construções, reformas, reparos e demolições de obras de construção civil, e os resultantes da preparação e da escavação de terrenos.





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI
- ESTADO DE SÃO PAULO -
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E MOBILIDADE URBANA

Sob o aspecto normativo, a contratação proposta nesta Concorrência Eletrônica é classificada como obra de engenharia, resultando diretamente na geração de resíduos de construção civil. Diante disso, espera-se que a futura CONTRATADA adote medidas para reduzir a produção de resíduos, providenciando uma destinação apropriada para aqueles inevitavelmente gerados, com o objetivo de mitigar possíveis impactos ambientais.

Portanto, na execução da obra deverá a CONTRATANTE e a CONTRATADA a observância das normas de proteção ambiental, cabendo a primeira fiscalização quanto ao estrito cumprimento da legislação e a segunda o respeito às leis ambientais na consecução da obra.

14. MAPEAMENTO DE RISCOS

“Fundamentação: De acordo com o mapa de riscos, o contrato poderá identificar os riscos contratuais previstos e presumíveis e prever matriz de alocação de riscos, alocando-os entre contratante e contratado, mediante indicação daqueles a serem assumidos pelo setor público ou pelo setor privado, ou mesmo a serem compartilhados. (caput do art. 330 da Lei 14.133/21)”.

O mapeamento de riscos permite a identificação, avaliação e gerenciamento dos riscos que possam comprometer o sucesso da contratação e da gestão contratual. Para cada risco identificado, define-se: a probabilidade de ocorrência dos eventos, os possíveis danos potenciais, possíveis danos potenciais, possíveis ações preventivas e contingências, bem como a identificação de responsáveis por ação. Após a identificação e classificação, deve-se executar uma análise qualitativa e quantitativa dos riscos. A análise quantitativa dos riscos, consiste na classificação conforme a relação entre a probabilidade e o impacto. Tal classificação resultará no nível do risco e direcionará as ações relacionadas aos riscos durante a fase de planejamento e gestão do contrato. A tabela a seguir apresenta uma síntese dos riscos de planejamento e de gestão dos serviços identificados e classificados neste documento.

RISCO	PROBABILIDADE	IMPACTO
Questionamentos excessivos no certame	Baixa	Baixa
Licitação deserta	Baixa	Médio
Contratada se recusar a assinar o contrato	Baixa	Alto
Incapacidade da empresa vencedora executar o contrato	Baixa	Alto
Falência da empresa vencedora	Baixa	Alto
Fornecimento de materiais e equipamentos sem qualidade	Média	Alto





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI
- ESTADO DE SÃO PAULO -
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E MOBILIDADE URBANA

Tendo em vista que o mapeamento de riscos descreverá e avaliará as ameaças que possam vir a comprometer o sucesso e objetivo da contratação, bem como definir de que forma devem ser tratadas, ela permeará todo processo de Contratação.

RISCOS DO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO E DA EXECUÇÃO

RISCO 01	Questionamentos excessivos no certame
Probabilidade	Baixa
Impacto	Baixo
Dano	Legitimidade do certame colocado em questão
Ação Preventiva	Definir as regras gerais da contratação de forma clara no Edital e em seus anexos, atentar a legislação vigente no tocante a exigência de marcas, modelos e requisitos excludentes; Realizar consulta pública para validar o modelo de contratação.
Ação de Contingência	Republicação do Edital com correção dos itens alvos de impugnação.
RISCO 02	Licitação Deserta
Probabilidade	Baixa
Impacto	Médio
Dano	Não realizar a licitação tendo que republicar o edital e abrir novo prazo para a realização do certame.
Ação Preventiva	Encaminhar termo de referência durante a fase de cotação de preços para a maior quantidade de possíveis interessados em participar da licitação; Distribuir o quantitativo de serviços existentes em lotes que sejam atrativos.
Ação de Contingência	Republicação do edital observando requisitos que poderiam ter provocado a desistência de possíveis empresas interessadas.
RISCO 03	Contratada se recusar a assinar o contrato
Probabilidade	Baixa
Impacto	Alto
Dano	Não concluir a licitação tendo que republicar o edital e abrir novo prazo para a realização do certame.
Ação Preventiva	Definir punição no edital para empresa adjudicada que não assinar o contrato dentro do prazo estipulado.
Ação de Contingência	Adjudicar novo vencedor ou promover nova contratação.
RISCO 04	Incapacidade da empresa vencedora executar o contrato
Probabilidade	Baixa





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI
- ESTADO DE SÃO PAULO -
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E MOBILIDADE URBANA

Impacto	Alto
Dano	Atraso nos serviços
Ação Preventiva	Sanções e os requisitos de qualidade que sejam condizentes com a importância dos serviços a serem prestados; Colocar regra no edital que, em caso de inexecução parcial ou total do contrato, a segunda colocada poderá ser habilitada; Exigir documentação comprobatória que a licitante já prestou serviços semelhantes, ao menos 50%; Exigir o nível máximo de garantia contratual permitido em lei com vistas a assegurar o compromisso da empresa na prestação adequada dos serviços.
Ação de Contingência	Acompanhar com rigor o IMR, mecanismo que define, em bases compreensíveis, tangíveis, objetivamente observáveis e comprováveis, os níveis esperados de qualidade da prestação do serviço e respectivas adequações de pagamento; Gestão / Fiscalização do contrato com aplicação de sanções previstas quando ocorrer alguma falha contratual e, em último caso, cancelar contrato e adjudicar novo fornecedor ou promover nova contratação.
RISCO 05	Falência da Empresa Vencedora
Probabilidade	Baixa
Impacto	Alto
Dano	Atraso nos serviços
Ação Preventiva	Exigir requisitos habilitatórios relativos a qualificação a qualificação econômica – financeira; Exigir garantia contratual conforme Art. 99 e 102 da Lei 14.133/2022.
Ação de Contingência	Adjudicar novo fornecedor ou promover nova contratação.
RISCO 06	Fornecimento de materiais sem qualidade
Probabilidade	Média
Impacto	Alto
Dano	Prejuízos financeiros e risco a qualidade dos materiais disponibilizados aos colaboradores.
Ação Preventiva	Exigência de prova gráfica e controle prévio a utilização de produtos.
Ação de Contingência	Devolução de materiais de baixa qualidade e aplicações de sanções.





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI
- ESTADO DE SÃO PAULO -
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E MOBILIDADE URBANA

15. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

“Fundamentação: Posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação para o atendimento da necessidade a que se destina. (Inciso XIII do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/2021).”

Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar e seus anexos, somados a existência de emenda e recurso próprio para financiamento para subsidiar esta contratação, além das justificativas técnicas dos resultados pretendidos e elencando todas as necessidades expressas neste estudo, **declaramos que a contratação é viável**, atendendo aos padrões e preços de mercado.

Na assinatura do contrato, a CONTRATANTE deverá apresentar garantia contratual, nos termos do art. 98 da Lei 14.133/2021, bem como apresentar a devida ART/RRT quitada junto ao conselho de classe.

Cajati, 30 de setembro de 2024

Lucas Felipe Pereira Cará
Arquiteto - CAU A169653-0

Juliana Antunes Muniz
Técnica em Edificações - CFT 35339256847





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: C660-AECA-1B9A-20D3

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LUCAS FELIPE PEREIRA CARÁ (CPF 406.XXX.XXX-25) em 04/10/2024 15:28:27 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/C660-AECA-1B9A-20D3>